

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE**

**DIOGO NILO MIRANDA BORBA**

**ENSINO DE MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS FUNDAMENTADO EM  
COMPETÊNCIAS: UMA NOVA PROPOSTA CURRICULAR**

**MACEIÓ  
2020**

**DIOGO NILO MIRANDA BORBA**

**ENSINO DE MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS FUNDAMENTADO EM  
COMPETÊNCIAS: UMA NOVA PROPOSTA CURRICULAR**

Trabalho acadêmico de conclusão de curso apresentado ao Programa de Pós-graduação em Ensino na Saúde, da Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ensino na Saúde.

Orientador: Prof. Dr. Francisco José Passos Soares.

**MACEIÓ  
2020**

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

B726e Borba, Diogo Nilo Miranda.  
Ensino de medicina legal e perícias médicas fundamentado em competências: uma nova proposta curricular / Diogo Nilo Miranda Borba. – 2020.  
64 f. : il., figs. e tabs. color.

Orientador: Francisco José Passos Soares.  
Dissertação (Mestrado em Ensino na Saúde) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Medicina. Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde. Maceió, 2021.

Inclui bibliografias.  
Apêndices: f. 33-51.  
Anexos: f. 53-64.

1. Medicinal legal. 2. Perícia médica. 3. Educação baseada na competência. 4. Educação médica. 5. Matriz curricular. I. Título.

CDU: 61: 340.6



# Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Faculdade de Medicina – FAMED

Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - PPES

Defesa do Trabalho Acadêmico de Mestrado do(a) aluno(a) **DIOGO NILO MIRANDA BORBA** intitulado: **ENSINO DE MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS FUNDAMENTADO EM COMPETÊNCIAS: UMA NOVA PROPOSTA CURRICULAR** orientado pelo Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. **FRANCISCO JOSÉ PASSOS SOARES**, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Alagoas, em 30 dias do mês de **ABRIL** do ano de **2020**.

Os membros da Banca Examinadora consideraram o(a) candidato(a) **aprovado(a)**.

**Banca Examinadora:**

Dr.(a) Presidente – **FRANCISCO JOSÉ PASSOS SOARES**

Dr. (a) Titular – **LENILDA AUSTRILINO SELVA**

Dr. (a) Titular – **SIMONE SCHWARTZ LESSA**

**Banca Examinadora:**

Membro Presidente da Banca

Membro da Banca

Membro da Banca

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Prof. Dr. Francisco José Passos Soares, por sua orientação leve e cuidadosa.

À Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), pela oportunidade.

À professora Rosana Vilela, pelo incentivo.

À Cristina, do Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde (MPES), por todo zelo e carinho.

Aos professores do mestrado, que dedicaram tantas horas para nossa formação.

A todos os meus amigos “queridinhos” do mestrado e a nossa curva de aprendizado permanente.

Aos professores Luiz Fernando Barros e Eduardo Nisiyama, que seguem ao meu lado nessa paixão pela docência em Medicina Legal.

À minha esposa Gabriela, que me ensina a sonhar alto e sempre com os pés no chão.

À minha família, simplesmente minha razão de ser.

“Quero desejar, antes do fim, a mim e aos meus amigos muito amor e tudo mais; que fiquem sempre jovens e tenham as mãos limpas e aprendam o delírio com coisas reais”.

– Belchior, *Antes do fim* (1976).

## RESUMO

Os conflitos sociais são inerentes à condição humana. É crescente a judicialização das relações humanas e a perícia como materialização da prova auxilia a justiça na pacificação social. Em 2011 foi reconhecida uma nova especialidade médica: Medicina Legal e Perícias Médicas (MLPM). Em 2014 foi publicada a resolução que regulamenta as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina baseadas em competências, e não há clareza na adequação da disciplina de Medicina Legal e Perícias Médicas para o novo modelo do currículo médico. O presente estudo pretende contribuir para a reflexão dos professores e alunos sobre os limites da medicina legal e perícias médicas no currículo médico atual. Teve como objetivo a produção de uma matriz de competências em MLPM sob forma de consenso por meio do método Delphi, em duas rodadas. Participaram da pesquisa especialistas da área de MLPM de Alagoas e de outros estados da federação e membros do Conselho Regional de Medicina (CRM) de Alagoas, todos docentes. Como resultado obteve-se uma proposta de inovação na matriz curricular com alguns avanços na inclusão de temas relevantes no campo pericial que se aproximam da atuação médica social e de um currículo integrador. Inovações educativas no campo pericial contribuem para a humanização da formação médica. Como produto foi elaborado um relatório técnico-científico contendo a sugestão de matriz curricular em medicina legal e perícias médicas que será encaminhado e apresentado ao Núcleo de Desenvolvimento Estruturante para implementação no currículo de Medicina da UFAL.

**Palavras-chave:** Medicina Legal. Medicina. Educação baseada em competência. Técnica Delfos. Educação Médica.

## ABSTRACT

The social conflicts are inherited to the human condition. The judicialization of human relations is growing and the expertise as the proof materialization helps justice with social pacification. In 2011 a new medical specialization was recognized: Forensic Medicine and Medical Expertise (FMME). In 2014 was published the New Curricular Guidelines of Medicine Graduate Course resolution based on competences, and there's no clarity on the Forensic Medicine and Medical Expertise course adequation to the new medical curriculum. This work aims to contribute to the teacher's and pupil's reflection on the limits of Forensic Medicine and Medical Expertise on the current medical curriculum. It has the elaboration of an FMME skills matrix under the consensus trough the Delphi method, in two turns, as objective. Specialists from the FMME area and other federation states, as well as members of Conselho Regional de Medicina (CRM) of Alagoas, all professors, have participated. Innovation in the curricular matrix proposal, with some advances on the inclusion of relevant themes in the forensic field that approximates the current social medical performance and of an integrative curriculum, was obtained as results. Educative innovations in the forensic field contribute to the humanization of medical formation. As a product, a technical-scientific report was made containing the suggested Forensic Medicine and Medical Expertise curricular matrix that will be forwarded and shown to the Structural Development Core to be implemented at the UFAL's Medicine curriculum.

**Keywords:** Forensic Medicine. Medicine. Skills-based education. Delfos Technique. Medical Education.

## LISTA DE FIGURAS

<b>TABELA 1 – Rol de competências em Medicina Legal e Perícias Médicas necessárias para a formação do médico generalista elencadas por especialistas (elaborada pelos autores) .....</b>	<b>16</b>
<b>TABELA 2 – Nível de concordância dos temas relacionados a conhecimentos e habilidades em Medicina Legal e Perícias Médicas para compor a matriz de competências (elaborada pelos autores) .....</b>	<b>17</b>
<b>TABELA 3 – Matriz sugerida de competências em Medicina Legal e Perícias Médicas (elaborada pelos autores) .....</b>	<b>19</b>
<b>TABELA 4 – Matriz sugerida de competências em Medicina Legal e Perícias Médicas .....</b>	<b>25</b>

## LISTA DE SIGLAS

ABMLPM	Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas
APA	<i>American Psychological Association</i>
CIAIQ	Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa
CNE	Conselho Nacional de Educação
CRM	Conselho Regional de Medicina
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
EAPMC	Eixo de Aproximação à Prática Médica e à Comunidade
EDP	Eixo de Desenvolvimento Pessoal
FAMED	Faculdade de Medicina
MLPM	Medicina Legal e Perícias Médicas
MEPES	Mestrado Profissional em Ensino Da Saúde
NDE	Núcleo Docente Estruturante
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
SUS	Sistema Único de Saúde
TACC	Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFAL	Universidade Federal de Alagoas

## SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO .....	11
2	ARTIGO: ENSINO DE MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS FUNDAMENTADO EM COMPETÊNCIAS: UMA NOVA PROPOSTA CURRICULAR .....	12
2.1	Introdução.....	12
2.2	Métodos.....	13
2.3	Resultados e discussão.....	15
2.3.1	A primeira rodada.....	15
2.3.2	A segunda rodada .....	17
2.3.3	A Matriz de competências em Medicina Legal e Perícias Médicas .....	19
2.4	Conclusões .....	20
2.5	Referências .....	20
3	PRODUTO: RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO PARA O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURANTE CONTENDO A PROPOSTA DE UMA NOVA MATRIZ CURRICULAR EM MLPM.....	22
3.1	Apresentação.....	22
3.2	Introdução.....	23
3.3	Metodologia .....	24
3.4	A matriz de competências em Medicina Legal e Perícias Médicas.....	25
3.5	Conclusão .....	27
3.6	Referências .....	27
	REFERÊNCIAS.....	30
	APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	33
	APÊNDICE B – Carta convite.....	37
	APÊNDICE C – Questionário 1 .....	38
	APÊNDICE D – Questionário 2 .....	47
	ANEXO A – Parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) .....	53
	ANEXO B – Competências em Medicina Legal na graduação extraídas do <i>Libro Blanco</i> relacionadas ao conhecimento .....	58
	ANEXO C – Competências em Medicina Legal na graduação extraídas do <i>Libro Blanco</i> relacionadas às habilidades .....	59
	ANEXO D – Instruções para os Autores para preparação de artigos para o Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) .....	60

## 1 APRESENTAÇÃO

No ano de 2013 eu adentrava na docência na Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), à época vinculado à disciplina de Saúde e Sociedade. No ano seguinte, por ter sido nomeado Perito Médico Legista, fui convidado pelo professor Luiz Fernando Barros para participar da disciplina de Medicina Legal. Com o passar do tempo, surgiu uma inquietação na convivência diária com a disciplina, dada sua conformação tradicional, de incipientes transformações metodológicas e a carência de discussão sobre sua evolução e modernização.

Ao conhecer o Curso de Mestrado de Ensino em Saúde através da disciplina eletiva de Metodologias Ativas, ministrada pela professora Zana Vilela, o despertar foi imediato; percebi a necessidade de adentrar profundamente nesse mundo até então inexplorado por mim.

Desde a idealização do projeto houve esse desejo de aproximar a discussão sobre a atualização do ensino médico da disciplina de Medicina Legal. O ponto de partida teria de ser a discussão do currículo e assim o foi.

O artigo que se segue está formatado segundo as regras da *American Psychological Association* (APA), conforme solicitado pela organização do 9º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ2020), para o qual foi encaminhado. As normas e regras para submissão do artigo no Congresso encontram-se anexadas ao final do trabalho.

## 2 ARTIGO: ENSINO DE MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS FUNDAMENTADO EM COMPETÊNCIAS: UMA NOVA PROPOSTA CURRICULAR

### Ensino de medicina legal e perícias médicas fundamentado em competências: uma nova proposta curricular

Diogo Nilo Miranda Borba<sup>1</sup> e Francisco José Passos Soares<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, Brasil, famed@famed.ufal.br;

<sup>2</sup>Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, Brasil, famed@famed.ufal.br.

**Resumo.** Em 2011 foi reconhecida uma nova especialidade médica: Medicina Legal e Perícias Médicas (MLPM). Em 2014 foi publicada a resolução que regulamenta as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina baseadas em competências, e não há clareza na adequação da disciplina de Medicina Legal e Perícias Médicas para o novo modelo do currículo médico. O presente estudo pretendeu contribuir para a reflexão dos gestores, professores e alunos sobre os limites da MLPM no currículo médico atual. A proposta final é uma atualização das competências em MLPM para um curso público de Medicina. Foi utilizado o método Delphi, em duas rodadas, através da consulta de especialistas na área, todos docentes, em busca do consenso acerca da matriz de competências específica. Como resultado, obteve-se uma sugestão de matriz curricular ainda conservadora, porém com alguns avanços na inclusão de temas relevantes no campo pericial, que se aproximam da atuação médica social, do protagonismo do aluno no aprendizado e de um currículo integrador. Uma matriz curricular inovadora no campo pericial contribui para a humanização da formação médica.

**Palavras-chave:** Medicina Legal; Medicina; Educação Baseada em Competência; Técnica Delfos; Educação Médica.

#### Teaching of forensic medicine and medical expertise based on skills: a new curriculum proposal

**Abstract.** A new medical specialty was recognized in 2011: Forensic Medicine and Medical Expertise (FMME). In 2014 a skill-based resolution that regulates the New National Curriculum Guidelines to Undergraduate Medicine Course was published, and there's no clarity on the Forensic Medicine and Medical Expertises subject adequacy to the new model of the medical curriculum. This work intended to contribute with managers, teachers and, pupils about FMME limits on the current medical curriculum. The final propose is an update on FMME skills to a public Medicine course. The Delphi method was used, being applied in two turns, through consulting experts, all professors, searching for a consensus over the specific skills matrix. A suggestion of a yet conservative matrix was obtained as result, but with some advances in the inclusion of relevant themes in the forensic field, like social medical contents, and approximate to the pupil's protagonism on the learning process and to an integrative curriculum. An innovative curricular matrix in the forensic field contributes to the humanization of medical education.

**Keywords:** Forensic Medicine; Medicine. Skill-based Education; Delphi technique; Medical Education.

### 2.1 Introdução

Os conflitos sociais são inerentes à condição humana. O homem sempre buscou o Estado, por meio do poder judiciário, para ver seus direitos assegurados. A Constituição Federal (1988), em seu Título II, remete aos direitos e garantias fundamentais, que correspondem ao conjunto de direitos mínimos para que o sujeito possa viver dignamente, não podendo ser atingidos por nenhum outro cidadão e nem restringidos pelo próprio Estado. As ciências precisam estar atentas às mudanças de comportamento social a fim de que se ponham as adequações necessárias e tentar dar ao indivíduo a possibilidade de viver de forma digna. Atualmente o direito está em evidência na concretização da sua função de pacificação social, carecendo do auxílio das demais ciências. A Medicina, que busca a

saúde integral, encontrou na Medicina Legal e Perícias Médicas (MLPM) uma forma de auxiliar nas relações intersubjetivas.

A perícia médico-legal é um conjunto de procedimentos médicos e técnicos que tem como finalidade o esclarecimento de um fato de interesse da justiça através da produção da prova, que se materializa por meio do laudo (França, 2015).

São evidentes a transformação e os avanços nos cursos de Medicina no Brasil nos últimos anos. As atuais Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, expressas na Resolução nº 3 (2014) do Conselho Nacional de Educação (CNE), sinalizam a necessidade e a importância da mudança na organização curricular nas instituições de ensino superior no Brasil, direcionando os currículos para o desenvolvimento de competências profissionais.

Um currículo baseado em competências busca formar o profissional com foco no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes suficientes para identificar, enfrentar e solucionar os desafios inerentes ao cotidiano (Gontijo, Alvim, Megale, Melo, & Lima, 2013).

Estudo anterior explorou, no mesmo curso do presente estudo, a padronização de competências profissionais para o ensino de Geriatria e Gerontologia (Buarque, Soares, & Coelho, 2017).

Em 1º de abril de 2011, as Sociedades Brasileiras de Medicina Legal e de Perícias Médicas fundiram-se na constituição da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas (ABMLPM). Em agosto do mesmo ano foi publicada a Resolução nº 1.973 (2011) do Conselho Federal de Medicina, que oficializa o reconhecimento da especialidade. Essa resolução é o marco inicial da consolidação da representatividade na participação efetiva do médico no âmbito pericial, quer seja na área penal, judicial civil, trabalhista, administrativa, securitária ou previdenciária.

Embora a Medicina Legal seja obrigatória e consolidada na matriz curricular, a Medicina Pericial ainda aparece de forma incipiente na formação acadêmica, apesar de ocupar espaço considerável como área de atuação e na pós-graduação do médico. Torna-se imprescindível, portanto, adequar o currículo médico atualizando-o ante às competências em Medicina Pericial.

Este artigo teve como objetivo a elaboração de uma matriz de competências em medicina legal inclusiva do campo médico pericial.

## 2.2 Métodos

Estudo de caso exploratório, de natureza qualitativa, realizado no período de abril a outubro de 2019. A amostra populacional inicial foi constituída por vinte docentes e preceptores médicos atuantes em Medicina Legal e Perícias Médicas, bem como médicos membros do Conselho Regional de Medicina de Alagoas. A técnica de seleção amostral foi a “bola de neve” (Scarparo, Laus, Lidia, Gabriel, Dias, & Chaves, 2012; Biernacki, & Waldorf, 1981), na qual os participantes indicam outros que correspondam aos critérios da pesquisa.

Para a definição das competências em MLPM necessárias para a formação generalista, foi utilizado o método Delphi, técnica de grande poder investigativo dentre as metodologias de pesquisa qualitativas (Marques & Freitas, 2015). O método Delphi é definido como um processo efetivo de estruturação da comunicação grupal que permite a discussão de problemas complexos (Villiers, Villiers, & Kent, 2005). É uma ferramenta de pesquisa qualitativa que sistematiza o julgamento de informações. Consiste na aquisição de consenso entre os peritos da área objeto do estudo por meio de validações em fases ou ciclos (Scarparo et al., 2012). Para que se dê tal estruturação, o processo deve oferecer algumas condições básicas: o anonimato entre os participantes; a consulta de especialistas para coleta dos dados; uma análise dos resultados com *feedback* das contribuições individuais a cada rodada; e a busca pelo consenso (Sáfadi, 2001).

No presente caso, o uso do método Delphi foi justificado pelos seguintes motivos: impossibilidade de reunir os especialistas participantes; a facilidade da coleta de dados pela internet; e a adequação do método ao objetivo pretendido.

Optou-se pela utilização de um formulário eletrônico (via Formulários Google) previamente elaborado para esta finalidade, acompanhado do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE),

o qual foi aplicado junto aos participantes, em duas rodadas, por meio de correio eletrônico e aplicativo de mensagens (*WhatsApp*), buscando a uniformização de opiniões.

A primeira rodada do questionário eletrônico baseou-se na caracterização da amostra e de perguntas suficientes para a enumeração pelos participantes de todas as competências julgadas necessárias à formação do clínico, resultando num rol de competências em Medicina Legal e Perícias Médicas. O questionário enviado a vinte especialistas foi respondido por apenas doze, tendo a seguinte estrutura:

*Parte I – Caracterização da amostra:* nome; idade; tempo de formado; especialidade; titulação

máxima; atuação como docente ou preceptor; e instituição de vinculação.

*Parte II – Perguntas direcionadoras da produção do rol de competências em MLPM:* 1) A formação médica no que diz respeito à medicina legal tem abrangência suficiente para as demandas da atuação médica hoje?; 2) O que o curso médico deve ensinar aos estudantes sobre medicina legal e perícias médicas para uma formação generalista?; 3) Quais conteúdos presentes hoje você não considera importantes para a formação?; 4) Quais práticas realizadas por um especialista em medicina legal e perícias médicas um estudante deve acompanhar durante sua formação?; 5) O que o médico generalista deve saber fazer com competência dentro do campo de medicina legal e perícias médicas após sua formação?

A Parte II foi desenvolvida a partir de questionamentos que remetem aos saberes relacionados a conhecimento, habilidades e atitudes em Medicina Legal e Perícias Médicas, baseadas no conteúdo do *Libro Blanco del Título de Grado en Medicina* (Peinado-Herreros, 2005), documento europeu que discute as competências que um profissional deve adquirir durante a formação básica do médico. Nesse modelo as competências são divididas em duas seções: “saber” e “saber fazer”. Entende-se por “saber” os conteúdos teóricos e conceituais relacionados ao conhecimento, como questionado nas perguntas 2 e 3. No “saber-fazer” são trabalhadas habilidades e atitudes nas quais o aluno deve ser competente durante sua formação (perguntas 4 e 5). O “saber-fazer” engloba as práticas sob supervisão do tutor ou acompanhamento da prática de um especialista, bem como saber como fazer com competência (rotineiramente e sem supervisão).

Os resultados da primeira rodada foram sistematizados na *Tabela 1*, agrupando as competências em duas colunas: “saber” e “saber fazer”.

Em um segundo momento, foi enviado outro questionário (Questionário 2) contendo o rol das competências observadas no primeiro momento acrescidas das competências não citadas pelos participantes mas consideradas importantes na formação médica segundo o *Libro Blanco* (Peinado-Herreros, 2005). As respostas visavam a confirmação dos resultados obtidos na primeira rodada. Nessa fase, apenas oito especialistas responderam à pergunta “*Você concorda que essas competências em medicina legal e perícias médicas correspondem às necessárias para formação de um médico generalista?*” Essas novas respostas foram organizadas de acordo com o nível de concordância. Os 04 especialistas que não responderam a segunda etapa foram acionados novamente em três oportunidades, porém não prosseguiram com a pesquisa.

O nível de concordância (Cc) foi determinado utilizando o auxílio da seguinte fórmula estatística, sendo estabelecido como ponto de corte a concordância superior a 60% (Santos, 2001; Santos, Vilela, & Antunes, 2017):  $Cc = (1 - Vn/Vt) * 100$ . Onde: Cc = coeficiente de concordância expresso em porcentagem; Vn = quantidade de especialistas em desacordo com o critério predominante; e Vt = quantidade total de especialistas.

As respostas referentes à segunda rodada foram agrupadas em colunas e correspondem à *Tabela 2*, que descreve as competências cognitivas relacionadas a “saber” e as habilidades e atitudes relacionadas a competência “saber fazer”. A partir destes resultados, foi construída uma Matriz de competências (Tabela 3). A matriz de competências em MLPM é o ponto de partida fundamental na discussão sobre a evolução da disciplina no processo de integração curricular e desenvolvimento do currículo médico.

A interpretação dos resultados esteve apoiada nos pressupostos da integração curricular conforme explicitado por Iglésias & Bollela (2015).

## 2.3 Resultados e discussão

### 2.3.1 Primeira rodada

A parte I do questionário determinou o perfil dos participantes. O gênero masculino foi preponderante com 58,3%, estando, em sua maioria, acima dos 50 anos e com mais de 30 anos de formação.

Todos os 12 participantes eram docentes, sendo 25% deles mestres, 16,7% doutores e 16,7% pós doutores. Em relação à atuação acadêmica, o resultado foi equilibrado, apresentando 6 entrevistados lecionando em instituições da rede pública e 6 em instituições da rede privada de ensino.

Atualmente, cinco dos participantes trabalham em instituições de ensino de Alagoas e mais cinco trabalham noutras regiões do país, predominantemente na região Centro-Sul. Dessa forma amplia-se a relevância do debate a nível nacional.

Em relação à área de atuação profissional, 66,7% detinham o título de especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas. Do total, 25% dos entrevistados atuam como médicos legistas, 25% como peritos médicos, 33,3% como professores de Medicina Legal e 16,7% são membros do Conselho Regional de Medicina. O equilíbrio entre legistas e peritos médicos pode possibilitar uma visão mais plural na construção da nova especialidade.

A parte II originou o rol de todas as competências em MLPM elencadas pelos participantes. À pergunta “a formação médica no que diz respeito à medicina legal tem abrangência suficiente para as demandas da atuação médica hoje?” os entrevistados, quase na sua totalidade, responderam “não”. Um dos entrevistados ampliou essa compreensão enfatizando que “as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Medicina em uso não têm abrangência no ensino médico legal suficiente para as demandas da atuação médica atual”<sup>1</sup>.

As respostas direcionadas à parte dois do questionário foram analisadas, listadas e divididas entre “saber” (conhecimento) e “saber-fazer” (habilidade), conforme demonstrado na *Tabela 1*.

Nota-se, dentre as respostas apresentadas, a inovação na introdução de conteúdos relacionados à perícia médica, a exemplo do conhecimento dos processos judiciais e suas particularidades, conhecimento do Código Civil, saber a diferença entre a Medicina Assistencial e a Pericial, dentre outras. Tais competências são imprescindíveis ao saber médico e ao caráter interdisciplinar que o currículo exige na atualidade. Outrossim, percebe-se raciocínio similar aplicado às habilidades, como a simulação do julgamento ético e o acompanhamento nos diversos tipos de perícias médicas.

**Tabela 1.** Rol de competências em Medicina Legal e Perícias Médicas necessárias para a formação do médico generalista elencadas por especialistas (elaborada pelos autores).

Saber (conhecimento)	Saber Fazer (habilidade)
----------------------	--------------------------

<sup>1</sup> Resposta encontrada no questionário de um dos entrevistados na primeira rodada.

Saber sobre a responsabilidade civil do profissional da saúde	Elaborar e interpretar um laudo médico
Saber os direitos e deveres do profissional	Diagnóstico de morte
Conhecer as implicações jurídicas do ato médico	Preenchimento de atestado de óbito
Conhecer o código de ética médica	Adequado encaminhamento do óbito aos serviços competentes
Ter conhecimento em ética	Acompanhar a realização de um exame cautelar
Ter conhecimento em bioética	Abordagem adequada à vítima de abuso sexual
Ter conhecimento de antropologia	Acompanhar a realização de um exame de conjunção carnal
Noções básicas de direito	Simulação de julgamento ético
Ser apresentado aos processos judiciais e suas particularidades	Proceder perícia médica
Conhecer o código de processo civil	Acompanhar uma perícia previdenciária
Saber a função do perito	Acompanhar uma perícia judicial
Saber a diferença entre a medicina assistencial e pericial	Acompanhar uma perícia trabalhista
Ter conhecimentos em agentes vulnerantes e suas lesões	Acompanhar uma perícia cível
Conhecimentos em documentos médicos	Acompanhar uma perícia criminal
Noções de necropsia	
Noções de tanatologia	
Noções de psicopatologia	
Legislação sobre lesões corporais	
Noções de sexologia	
Conhecer a medicina do trabalho	
Conhecer as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho	
Distinção de situações de risco de pacientes em vulnerabilidade social	
Diagnóstico de morte	
Preenchimento de atestado de óbito	
Proceder perícia médica	

Nota-se, dentre as respostas apresentadas, a inovação na introdução de conteúdos relacionados à perícia médica, a exemplo do conhecimento dos processos judiciais e suas particularidades, conhecimento do Código Civil, saber a diferença entre a Medicina Assistencial e a Pericial, dentre outras. Tais competências são imprescindíveis ao saber médico e ao caráter interdisciplinar que o currículo exige na atualidade. Outrossim, percebe-se raciocínio similar aplicado às habilidades, como a simulação do julgamento ético e o acompanhamento nos diversos tipos de perícias médicas. A formação médica está em busca da integração curricular. É imprescindível articular as temáticas, uma vez que se deve levar em conta, na formação médica, o que de fato é significativo no que tange a atuação prática profissional (Iglésias & Bollela, 2015).

Segundo um dos entrevistados:

*A meu ver o curso de Medicina Legal deveria orientar os estudantes para que eles tivessem a capacidade de perceber e, assim, poder distinguir as situações de risco de pessoas no meio familiar, na comunidade, nas escolas, principalmente os mais indefesos, como as crianças e idosos expostos às lesões corporais – principalmente de origem dolosa – praticadas por terceiros, sejam pessoas da família, parentes ou não, ou desconhecidos das vítimas. É muito comum encontrarmos em consultórios médicos, prontos-socorros ou em hospitais em geral, pessoas que sofrem agressões físicas ou psíquicas repetidas e não podem revelar ou se defender delas. Passam despercebidas pelos médicos porque falta a eles a formação ideal para percebê-las. Quanto à perícia médica, os estudos deveriam ser embasados e fundamentados na relação causa e efeito das enfermidades agudas ou crônicas em relação a justiça criminal, cível, trabalhista e previdenciária.*

A ideia de um currículo baseado em competências parte do pressuposto de que os profissionais precisam ser competentes técnica e emocionalmente. Para o desenvolvimento do médico, torna-se imprescindível a integração de conhecimento técnico-científico, habilidades, atitudes e valores éticos à personalidade do indivíduo (Santos, 2001).

Um currículo deve deixar evidentes as competências que se almeja, em forma de objetivos de aprendizagem específicos vinculados a um projeto que demonstre a forma pela qual esse objetivo será alcançado e de que maneira será avaliado (Bollela, Lúcio, & Machado, 2010).

Ao construir o seu currículo, cada instituição de ensino superior deve deixar claro o perfil do médico que pretende formar, podendo, ainda, flexibilizá-lo a fim de sua adaptação às necessidades sociais regionais. Ao definir esse perfil, formaliza-se um compromisso com os resultados que se pretende alcançar. Deve-se sempre fixar quais as capacidades e resultados esperados do estudante de Medicina ao final do curso, assim como em cada disciplina (Bollela et al., 2010).

### 2.3.2 A segunda Rodada

As respostas à segunda rodada da pesquisa (lista das respostas obtidas na primeira etapa, acrescidas das competências elencadas no *Libro Blanco* e que não foram citadas por nenhum dos entrevistados) são demonstradas na Tabela 2. Todas as competências em MLPM estão listadas conforme o coeficiente de concordância.

**Tabela 2.** Nível de concordância dos temas relacionados a conhecimentos e habilidades em Medicina Legal e Perícias Médicas para compor a matriz de competências (elaborada pelos autores).

Saber (conhecimento)	Saber Fazer (habilidade)	Nível de Concordância
Principais documentos médico-legais. Noções de tanatologia. Implicações sociais e legais dos fenômenos da morte. O transplante de órgãos. Legislação sobre lesões corporais. Noções de sexologia forense.	Redigir corretamente documentos médico-legais. Atenção à uma vítima de violência em meio doméstico.	100%
Os valores profissionais (excelência, altruísmo, sentido de dever, responsabilidade, integridade e honestidade). Implicações jurídicas do ato médico. O código de ética médica. A função do perito. Noções de necropsia. Psiquiatria forense. O mecanismo básico de ação das substâncias tóxicas. Principais agentes causadores de intoxicação. Droga	Elaborar e interpretar um laudo médico. Diagnóstico de morte. Preenchimento de atestado de óbito. Abordagem adequada à vítima de abuso sexual.	87,5%
Direitos e deveres do profissional. A diferença entre a medicina assistencial e pericial. A perícia profissional. Causas e semiologias das lesões. Conservação do cadáver. Genética forense. A violência familiar, violência de gênero, violência contra as crianças e contra os idosos.	Ler a legislação e interpretá-la. Participar de simulação de julgamento ético. Adequado encaminhamento do óbito aos serviços. Observar a realização de uma autópsia judicial. Diagnóstico clínico e laboratorial no caso de impregnações devido a substâncias tóxicas comuns no nosso local de trabalho.	75%
Conhecimentos em ética. Conhecimentos em bioética.	Proceder perícia médica. Acompanhar uma perícia criminal.	62,5%

Os processos judiciais e suas particularidades. O código de processo civil. A medicina do trabalho. Conhecimentos elementares de criminalística, do exame do local de crime, dos principais indícios, sua preparação, coleta e transporte. Atuação médico legal em grandes catástrofes. Antropologia forense.	Acompanhar uma perícia previdenciária. Acompanhar a aplicação de medidas elementares de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Acompanhar uma perícia cível. Coletar amostras de um cadáver e prepará-las. Acompanhar a realização de um exame cautelar. Acompanhar a realização de um exame de conjunção carnal. Observar a elaboração de uma ficha datilográfica e odontológica para identificação de cadáveres.	
Noções básicas de direito.	Acompanhar uma perícia trabalhista. Acompanhar uma perícia de valoração de danos pessoais. Observar a realização de exame básico de uma paciente suspeita de um aborto criminal.	50%
Ecotoxicologia.		37,5%

O ponto de corte utilizado, segundo Santos, 2001, é representado empiricamente pelo nível de concordância acima de 60%. Esse parâmetro é relevante para a produção da matriz curricular. Lançando mão desse critério, observa-se que temas de relevante impacto na coletividade foram menosprezados. Fica claro que a formação médica e as questões éticas valorizam mais a relação médico-paciente, isolando o profissional médico da formação multiprofissional e da responsabilidade social. A busca de estratégias de aproximação da escola ao Sistema Único de Saúde tem como direcionamento a necessidade de formação médica com responsabilidade social (Iglésias & Bollela, 2015).

Este resultado reflete o atual estágio da ética médica direcionada para as questões éticas da relação médico-paciente em detrimento das questões coletivas (Soares, Shimizu, & Garrafa, 2017). Dentre as competências gerais presentes nas DCNs de 2014 em relação à atenção à saúde, há um direcionamento claro no qual o estudante de Medicina deve se perceber enquanto peça fundamental para a construção de uma sociedade mais comprometida com o coletivo, sem se restringir profissionalmente ao atendimento médico individual e tecnicista, como descrito na Resolução nº 3 (2014) do Conselho Nacional de Educação.

Um pensamento conservador ainda foi preponderante nos temas sugeridos. Visto que a ecotoxicologia, com apenas 37,5% de concordância, foi excluída da matriz. Contudo, seu debate tem extrema relevância hoje, uma vez que a utilização de agrotóxicos e alimentos geneticamente modificados é cada vez mais discutida no nosso cotidiano. Mesmo após mais de 10 anos de sua implementação no SUS, a vigilância em saúde ambiental ainda precisa avançar, principalmente diante dos cenários de incertezas derivados das mudanças ambientais que ocorrem a nível local e global (Bezerra, 2017). É o conhecimento legal de temas em saúde coletiva que promove uma aproximação da Medicina com as políticas públicas a serem desenvolvidas.

Critica-se aqui o uso do método como indutor de viés de seleção, devendo-se estabelecer a aleatoriedade de apresentação temática aos participantes nas distintas fases da pesquisa. Outra desvantagem está no fato do método não permitir a comunicação verbal, o que notadamente limita a fonte de informações, diferente dos métodos presenciais (Marques & Freitas, 2015).

A habilidade de *observar a realização de exame básico de uma paciente suspeita de aborto criminal* é outro tema de relevante impacto social inserido na discussão através das competências observadas no *Libro Blanco* (Peinado-Herreros, 2005) e que foi retirado da matriz por não chegar ao nível de concordância estabelecido, evidenciando o desinteresse médico. A descriminalização do aborto é um tema polêmico e atual. Há um grave desconhecimento dos estudantes e médicos em relação às

recomendações éticas na condução dos casos em que o aborto é permitido (Fonseca, Domingues, Leal, Aquino, & Menezes, 2020).

Considerando o critério adotado para ponto de corte, foi elaborada uma matriz de competências em Medicina Legal e Perícias Médicas (Tabela 3), no intuito de contribuir para o desenvolvimento curricular do curso de Medicina.

### 2.3.3 A Matriz de Competências em Medicina Legal e Perícias Médicas

**Tabela 3.** Matriz sugerida de competências em Medicina Legal e Perícias Médicas (elaborada pelos autores).

Saber (conhecimento)	Saber Fazer (habilidade)
Aspectos deontológicos e diceológicos	Ler a legislação e interpretá-la
Direitos e deveres do profissional	Participar de simulação de julgamento ético
Implicações jurídicas do ato médico	Proceder perícia médica
O código de ética médica	Acompanhar perícias criminal, cível e previdenciária
Conhecimentos em ética e bioética	Acompanhar a aplicação de medidas elementares de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais
Os processos judiciais e suas particularidades	Elaborar e interpretar documentos médico-legais
O código de processo civil	Diagnóstico de morte
A função do perito	Preenchimento de atestado de óbito
A diferença entre a medicina assistencial e pericial	Adequado encaminhamento do óbito aos serviços competentes
A perícia profissional. Causas e semiologias das lesões.	Coletar amostras de um cadáver e prepará-las
Principais documentos médico-legais	Observar a realização de uma autópsia judicial regulamentada
Noções de tanatologia	Acompanhar a realização de um exame cautelar
Implicações sociais e legais dos fenômenos da morte. O transplante de órgãos	Abordagem adequada à vítima de abuso sexual
Noções de necropsia	Acompanhar a realização de um exame de conjunção carnal
Conservação do cadáver	Atenção à uma vítima de violência em meio doméstico
Psiquiatria forense	Diagnóstico clínico e laboratorial no caso de impregnações devido a substâncias tóxicas comuns no nosso local de trabalho
Legislação sobre lesões corporais	Observar a elaboração de uma ficha datilográfica e odontológica para identificação de cadáveres
Noções de sexologia forense	
A medicina do trabalho	
Conhecimentos elementares de criminalística, do exame do local de crime, dos principais indícios, sua preparação, coleta e transporte.	
Genética forense	
Atuação médico legal em grandes catástrofes	
A violência familiar, violência de gênero, violência contra as crianças e contra os idosos	
O mecanismo básico de ação das substâncias tóxicas. Principais agentes causadores de intoxicação.	
Drogas. Antropologia forense	

Em 2009 os Ministérios da Saúde e Educação lançaram a Matriz de Correspondência Curricular para Fins de Revalidação de Diplomas de Médico Obtidos no Exterior de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina. Esta é baseada na aquisição de competências e composta por conteúdos mais relevantes, habilidades e atitudes básicas ao exercício profissional. Dentre as habilidades específicas em Medicina Legal observadas no documento destacam-se o preenchimento e atualização de prontuário, prescrição em receituário comum, prescrição em receituário controlado, diagnóstico de óbito e preenchimento de atestado, solicitação de autópsia, emissão de outros atestados, emissão de relatórios médicos, e a obtenção de consentimento informado nas situações requeridas, conforme Portaria Interministerial nº 865 (2009).

Uma matriz de competências direciona para estratégias educacionais que podem ser utilizadas na formação médica e, simultaneamente, serve como método de desenvolvimento curricular para atingir as demandas sociais atuais.

A integração curricular tem um papel fundamental na consolidação do perfil do egresso. A organização de uma matriz curricular deve seguir nesse caminho facilitador da aprendizagem.

É possível notar na Matriz de Competências em Medicina Legal e Perícias Médicas (Tabela 3) algumas competências que denotam um processo inicial de transformação no pensamento do profissional em MLPM. A seleção de temas como *abordagem à vítima de violência sexual* e *atenção à vítima de violência em meio doméstico* indicam preocupação e aproximação da atuação do médico com as questões sociais.

## 2.4 Conclusões

As perícias médicas têm, no mundo de hoje, papel fundamental na formação e no cotidiano do trabalho em saúde. A vulnerabilidade social e as necessidades de direitos põem a urgência de indivíduos éticos capazes de mediar conflitos e contribuir para a pacificação social.

Em que pese o presente estudo ter se originado a partir da necessidade de reformulação da matriz curricular de um curso, a demanda é comum às demais instituições de ensino. Ao permitir a participação de especialistas, em busca de consenso, o método adotado (Delphi) propiciou a reflexão e a contribuição de profissionais em contextos distintos: público e privado, homens e mulheres, tempo de formação diferenciado, docentes e não docentes, locais e de outros estados. Os resultados apontam para uma influência na formação de uma Medicina Legal tradicional, porém, percebe-se a introdução de temas relevantes no contexto médico pericial além de uma aproximação inicial das questões coletivas. Todavia, estes devem ser novamente contextualizados para reflexão em cada curso, com a intenção de inclusão de temas atuais e mais vinculados ao campo pericial. O método Delphi oferece a possibilidade de contribuir para o ensino em saúde agregando opiniões convergentes e divergentes para reflexão, compreensão, e composição temática específica a determinada área do conhecimento. Cabe observar como limitação do método um possível viés de seleção, o qual sugerimos superar com apresentação aleatória do conteúdo temático aos participantes das pesquisas. O ponto de corte para definição temática é outro aspecto a ser considerado de forma crítica pelos pesquisadores. No entanto, com a seleção do tema como objeto de estudo, e os resultados apresentados, é proposta a modificação sistemática na disciplina de MLPM e na discussão acerca da importância do campo pericial, integrando-o à uma matriz curricular inovadora e que busca contribuir com a humanização da formação médica.

## 2.5 Referências

- Bezerra, A. C. V. (2017). Vigilância em saúde ambiental no Brasil: heranças e desafios. *Saúde e Sociedade*. v. 26, n. 4, pp. 1044-1057. doi: 10.1590/S0104-12902017170093.
- Biernacki, P., & Waldorf, D. (1981). Snowball sampling: Problems and techniques of chain referral sampling. *Sociological Methods & Research*, 10(2), 141–163.
- Bollela, V. R., Lúcio, J., & Machado, M. (2010). Internato baseado em competências: “Bridging the gaps”. Belo Horizonte, Brasil: Medvance.
- Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília, Brasil: Senado Federal.
- Buarque, D. C., Soares, F. J. P., & Coelho, J. A. P. M. (2017). Análise do ensino sobre saúde do idoso em um curso de medicina. *Atas CIAIQ2017/Investigação Qualitativa em Saúde*, 1, 383-391.
- França, G. V. (2015). *Medicina legal* (10ª ed.). Rio de Janeiro, Brasil: Guanabara Koogan.

- Fonseca, S. C., Domingues, R. M. S. M., Leal, M. C., Aquino, E. M. L., & Menezes, G. M. S. (2020). Aborto legal no Brasil: Revisão sistemática da produção científica, 2008–2018. *Cadernos de saúde pública*, 36(1), 1-27. doi: 10.1590/0102-311X00189718
- Gontijo, E. D., Alvim, C., Megale, L., Melo, J. R. C., & Lima, M. E. C. C. (2013). Matriz de competências essenciais para a formação e avaliação de desempenho de estudantes de medicina. *Revista Brasileira de Educação Médica*, 37(4), 526–539. doi: 10.1590/S0100-55022013000400008
- Iglésias, A. G., & Bollela, V. R. (2015). Integração curricular: Um desafio para os cursos de graduação da área da Saúde. *Medicina*, 48(3), 265–272.
- Marques, J. B. V., & Freitas, D. (2018). Método DELPHI: caracterização e potencialidades na pesquisa em Educação. *Pro-Posições*, 29(2), 389-415. doi: 10.1590/1980-6248-2015-0140
- Peinado-Herreros, J. (Coord.). (2005). *Libro blanco: título de grado en Medicina*. Granada, España: Agencia Nacional de Evaluación de la Calidad y Acreditación.
- Portaria interministerial nº 865. (2009, Setembro). In *Matriz de correspondência curricular para fins de revalidação de diplomas de médico obtidos no exterior* (pp. 11–13). Brasília, Brasil: Ministério da Educação.
- Resolução CFM nº 1.973 (2011, Agosto). Diário Oficial da União nº 146, Brasília: Presidência da República.
- Resolução nº 3. (2014, Junho). Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina e dá outras providências.
- Sáfadi, C. M. Q. (2001, Junho). Delphi: Um estudo sobre sua aceitação. *V seminário em administração FEA-USP*, 1–14. São Paulo, Brasil: Universidade de São Paulo.
- Santos, A. C. (2001, Junho). O uso do método Delphi na criação de um modelo de competências. *Revista de Administração*, 36(2), 25–32.
- Santos, I. M., Vilela, R. B., & Antunes D. (2017). Competências para o farmacêutico atuante na gestão em saúde: um estudo Delphi. *Atas CIAIQ2017/Investigação Qualitativa em Saúde*, 2, 1186-1197.
- Scarparo, A. F., Laus, A. M., Lidia, C., Gabriel, C. S., Dias, L., & Chaves, P. (2012). Reflexões sobre o uso da técnica Delphi em pesquisas na enfermagem. *Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste*, 13(1), 242–251.
- Soares, F. J. P., Shimizu, H.E., & Garrafa, V. (2017). Código de ética médica brasileiro: limites deontológicos e bioéticos. *Revista Bioética*, 25(2), 244–54. doi: 10.1590/1983-80422017252184
- Villiers, M. R., Villiers, P. J. T., & Kent, A. P. (2005). The Delphi technique in health sciences education research. *Medical Teacher*, 27(7), 639–643. doi: 10.1080/13611260500069947

### **3 PRODUTO: RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO PARA O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURANTE CONTENDO A PROPOSTA DE UMA NOVA MATRIZ CURRICULAR EM MLPM**

O Mestrado Profissional em Ensino a Saúde (MEPES) da FAMED/UFAL tem como exigência para obtenção do título de mestre uma intervenção curricular viável e efetiva no âmbito acadêmico.

O produto apresentado neste Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso (TACC) deriva da análise dos resultados obtidos na construção de uma proposta de modificação na disciplina de Medicina Legal com a intenção da agregar conteúdos específicos ao campo pericial.

	<b>Universidade Federal de Alagoas</b> <b>Faculdade de Medicina</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde</b>	<b>FAMED-UFAL – Campus A. C. Simões</b> <b>Av. Lourival Melo Mota, s/n</b> <b>Cidade Universitária – Maceió – AL</b> <b>CEP 57072-970</b>
--	---	--

## **RELATÓRIO CIENTÍFICO**

Ensino de Medicina Legal e Perícias Médicas fundamentado em competências: uma nova proposta curricular

**AUTORES:** Diogo Nilo Miranda Borba<sup>2</sup> e Francisco José Passos Soares<sup>3</sup>

### **3.1 Apresentação**

Este relatório é produto do Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso (TACC) do Mestrado Profissional em Ensino a Saúde (MEPES) da FAMED/UFAL, apresentado como exigência para obtenção título de mestre. Desenvolve-se com base na análise dos resultados obtidos na construção de uma proposta de modificação curricular na disciplina de Medicina Legal.

O que se intenciona com este relatório é sugerir uma nova matriz de competências em Medicina Legal e Perícias Médicas (MLPM), construída a partir do

---

<sup>2</sup> Mestrado Profissional em Ensino na Saúde FAMED/UFAL.

<sup>3</sup> Mestrado Profissional em Ensino na Saúde FAMED/UFAL.

consenso entre especialistas da área, para ser implementada na disciplina de Medicina Legal.

*PÚBLICO ALVO: MEMBROS DO NDE, COLEGIADO DO CURSO, DOCENTES DA DISCIPLINA DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA E RELAÇÕES SOCIAIS E DEONTOLOGIA*

### **3.2 Introdução**

São evidentes as transformações e os avanços no ensino em Medicina no Brasil nos últimos anos. As atuais Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, expressas na Resolução nº 3 (BRASIL, 2014) do Conselho Nacional de Educação (CNE), sinalizam a necessidade e a importância da mudança na organização curricular nas instituições de ensino superior no Brasil, direcionando os currículos para o desenvolvimento de competências profissionais.

Um currículo baseado em competências busca a formação profissional focada no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes suficientes para identificar, enfrentar e solucionar os desafios inerentes ao cotidiano (GONTIJO *et al.*, 2013).

Em 1º de abril de 2011, as Sociedades Brasileiras de Medicina Legal e de Perícias Médicas fundiram-se na constituição da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas (ABMLPM). Em agosto do mesmo ano foi publicada a Resolução nº 1.973 do Conselho Federal de Medicina (BRASIL, 2011), que oficializa o reconhecimento da especialidade. Tal resolução é o marco inicial da consolidação da representatividade na participação efetiva do médico no âmbito pericial, quer seja nas áreas penal, judicial civil, trabalhista, administrativa, securitária ou previdenciária.

Embora a Medicina Legal figure como disciplina obrigatória e consolidada na matriz curricular, a Medicina Pericial ainda aparece de forma incipiente na formação acadêmica, apesar de ocupar espaço considerável como área de atuação e na pós-graduação. Torna-se imprescindível, portanto, realizar adequações no currículo médico para atualizá-lo frente às competências em medicina pericial.

Posto que a formação médica está em busca da integração curricular, a articulação das temáticas torna-se imprescindível, uma vez que a formação deve

considerar o que de fato é significativo para a prática profissional (IGLÉSIAS; BOLLELA, 2015).

A matriz de competências direciona para estratégias educacionais que podem ser utilizadas na formação médica, além de apresentar funcionalidade como método de desenvolvimento curricular para atingir as demandas sociais atuais.

Ao construir seu currículo, cada instituição de ensino superior deve deixar claro o perfil do médico que pretende formar, podendo, ainda, flexibilizá-lo a fim de promover a adaptação do mesmo às necessidades sociais e/ou regionais. Com a definição desse perfil, um compromisso com os resultados que se pretende alcançar é formalizado. Deve-se sempre fixar quais as capacidades e resultados esperados do estudante de Medicina ao final do curso, assim como em cada disciplina (BOLLELA *et al.*, 2010).

O objetivo deste relatório é contribuir com uma reflexão e atualização acerca dos conhecimentos e habilidades em MLPM considerados essenciais na formação do generalista, oferecendo à disciplina de Medicina Legal da FAMED opção de sistematização do seu processo de ensino-aprendizagem.

### **3.3 Metodologia**

Este produto deriva dos resultados obtidos a partir de pesquisa para elaboração de trabalho de conclusão e obtenção do título de mestre. Produziu-se, lançando mão do método Delphi, uma matriz com as competências em MLPM necessárias ao perfil do egresso para atuação como médico generalista (Tabela 1). O referido método é uma ferramenta de pesquisa qualitativa de sistematização do julgamento de informações, consistindo na definição de consenso, por meio de validações em fases ou ciclos, entre os peritos da área sobre o objeto do estudo (SCARPARO *et al.*, 2012).

O estudo foi iniciado em abril de 2019 e concluído em outubro do mesmo ano. Vinte docentes e preceptores médicos atuantes em Medicina Legal e Perícias Médicas, bem como médicos membros do Conselho Regional de Medicina (CRM) de Alagoas, constituíram a amostra populacional inicial. A técnica de seleção amostral foi a “bola de neve” (SCARPARO, *et al.*, 2012; BIERNACKI; WALDORF, 1981), na qual os participantes indicam outros que correspondam aos critérios da pesquisa.

Optou-se pela utilização de formulário eletrônico (Formulários Google)

previamente elaborado para esta finalidade, acompanhado do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), o qual foi aplicado junto aos participantes, em duas rodadas, por meio de correio eletrônico e aplicativo de mensagens (*WhatsApp*), buscando a uniformização de opiniões.

A primeira rodada do questionário eletrônico esteve baseada na caracterização da amostra e de perguntas suficientes para enumeração pelos participantes de todas as competências julgadas necessárias à formação do clínico, resultando num rol de competências em Medicina Legal e Perícias Médicas. Dentre os vinte especialistas para os quais foi enviado o questionário, apenas doze responderam o mesmo.

Em um segundo momento, foi enviado outro questionário (Questionário 2) contendo o rol das competências observadas no momento anterior, às quais foram acrescentadas as competências não citadas pelos participantes mas consideradas importantes na formação médica, segundo o *Libro Blanco* (PEINADO-HERREROS, 2005). As respostas visavam a confirmação dos resultados obtidos na primeira rodada; nessa fase apenas oito especialistas responderam.

A partir da análise desses resultados, foi construída uma matriz de competências (Tabela 1) utilizando o ponto de corte segundo Santos (2001), que é representado empiricamente pelo nível de concordância acima de 60%.

### 3.4 A matriz de competências em Medicina Legal e Perícias Médicas

**TABELA 3 – Matriz sugerida de competências em Medicina Legal e Perícias Médicas**

(continua)

<b>Matriz sugerida de competências em Medicina Legal e Perícias Médicas</b>	
<b>Autores:</b> Diogo Nilo Miranda Borba – Universidade Federal de Alagoas Francisco José Passos Soares - Universidade Federal de Alagoas	
<b>Objetivo:</b> Atualizar as competências em Medicina Legal e Perícias Médicas para o curso de graduação em medicina da UFAL.	
<b>Saber (conhecimento)</b>	<b>Saber Fazer (habilidade)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aspectos deontológicos e diceológicos;</li> <li>- Direitos e deveres do profissional;</li> <li>- Implicações jurídicas do ato médico;</li> <li>- O código de ética médica;</li> <li>- Conhecimentos em ética e bioética;</li> <li>- Os processos judiciais e suas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ler a legislação e interpretá-la;</li> <li>- Participar de simulação de julgamento ético;</li> <li>- Proceder perícia médica;</li> <li>- Acompanhar perícias criminal, cível e previdenciária;</li> </ul>

particularidades; - O código de processo civil; - A função do perito;	- Acompanhar a aplicação de medidas elementares de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
---	---

**TABELA 3 – Matriz sugerida de competências em Medicina Legal e Perícias**

**Médicas**

(conclusão)

<b>Matriz sugerida de competências em Medicina Legal e Perícias Médicas</b>	
<b>Autores:</b> Diogo Nilo Miranda Borba – Universidade Federal de Alagoas Francisco José Passos Soares - Universidade Federal de Alagoas	
<b>Objetivo:</b> Atualizar as competências em Medicina Legal e Perícias Médicas para o curso de graduação em medicina da UFAL.	
<b>Saber (conhecimento)</b>	<b>Saber Fazer (habilidade)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- A diferença entre a medicina assistencial e pericial;</li> <li>- A perícia profissional. Causas e semiologias das lesões;</li> <li>- Principais documentos médico-legais</li> <li>- Noções de tanatologia;</li> <li>- Implicações sociais e legais dos fenômenos da morte. O transplante de órgãos;</li> <li>- Noções de necropsia;</li> <li>- Conservação do cadáver;</li> <li>- Psiquiatria forense;</li> <li>- Legislação sobre lesões corporais;</li> <li>- Noções de sexologia forense;</li> <li>- A medicina do trabalho;</li> <li>- Conhecimentos elementares de criminalística, do exame do local de crime, dos principais indícios, sua preparação, coleta e transporte;</li> <li>- Genética forense;</li> <li>- Atuação médico legal em grandes catástrofes;</li> <li>- A violência familiar, violência de gênero, violência contra as crianças e contra os idosos;</li> <li>- O mecanismo básico de ação das substâncias tóxicas. Principais agentes causadores de intoxicação;</li> <li>- Drogas. Antropologia forense.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e interpretar documentos médico-legais;</li> <li>- Diagnóstico de morte;</li> <li>- Preenchimento de atestado de óbito;</li> <li>- Adequado encaminhamento do óbito aos serviços competentes;</li> <li>- Coletar amostras de um cadáver e prepará-las;</li> <li>- Observar a realização de uma autópsia judicial regulamentada;</li> <li>- Acompanhar a realização de um exame cautelar;</li> <li>- Abordagem adequada à vítima de abuso sexual;</li> <li>- Acompanhar a realização de um exame de conjunção carnal;</li> <li>- Atenção à uma vítima de violência em meio doméstico;</li> <li>- Diagnóstico clínico e laboratorial no caso de impregnações devido a substâncias tóxicas comuns no nosso local de trabalho;</li> <li>- Observar a elaboração de uma ficha datilográfica e odontológica para identificação de cadáveres.</li> </ul>

**Fonte:** PEINADO-HERREROS (2015) e resultados da pesquisa. Elaborada pelos autores.

Com a análise do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Medicina da UFAL (BRASIL, 2013), nota-se a vinculação da disciplina de Medicina Legal ao Eixo de Aproximação a Prática Médica e Comunidade (EAPMC). Também é possível identificar que as disciplinas de Ética e Relações Psicossociais e Deontologia

abrangem algumas das competências listadas na matriz sugerida e integram outro eixo norteador: o Eixo de Desenvolvimento Pessoal (EDP).

Considerada a transversalidade já existente observada na distribuição de algumas das competências específicas à MLPM, pretende-se que o rol de competências da matriz sugerida seja organizado de forma ampliada e mais integrada nos distintos eixos e ciclos de aprendizagem.

A proposta para a implantação da matriz em MLPM na reunião do NDE obedecerá a seguinte metodologia:

1. Presença dos professores das disciplinas de Medicina Legal, Ética e Relações Psicossociais e Deontologia, e membros do colegiado do curso;
2. Apresentação da sugestão de matriz de competência em MLPM;
3. Discussão do papel da Medicina Legal dentro do EAPMC. Proposição de mudança de eixo norteador para o EDP;
4. Proposição de uma oficina com a intenção de discutir cada competência em MLPM da matriz sugerida e de que forma ela é abordada em cada uma das disciplinas correlatas (EDP) observadas no PPC do curso;
5. Construção de desenho curricular com as competências em MLPM distribuídas em cada disciplina de forma transversal e objetiva.

### **3.5 Conclusões**

A matriz de competências curriculares é um ponto de partida para discussão ampla e segura do processo de ensino aprendizagem. Há uma necessidade de transformação do caráter tradicional da disciplina. A consolidação dessas competências é fundamental no diálogo transdisciplinar aspirado na educação médica atual.

Este produto serve de embasamento para a disciplina de Medicina Legal, junto ao Núcleo Docente Estruturante, e propõe estratégias de consolidação da atualização curricular na área de Medicina Legal e Perícias Médicas.

### **3.6 Referências**

BIERNACKI, P.; WALDORF, D. Snowball sampling: Problems and techniques of chain referral sampling. *Sociological Methods & Research*, n. 2, v. 10, p. 141-163, nov. 1981.

BOLLELA, V. R.; LÚCIO, J.; MACHADO, M. *Internato baseado em competências: "Bridging the gaps"*. Belo Horizonte: Medvance, 2010

BRASIL. Conselho Federal de Medicina (CFM). Resolução nº 1.973. *Diário Oficial da União*, n. 146. Brasília: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014*. Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, 2014.

GONTIJO, E. D. *et al.* Matriz de competências essenciais para a formação e avaliação de desempenho de estudantes de medicina. *Revista Brasileira de Educação Médica*, n. 4, v. 37, p. 526-539, 2013.

IGLÉSIAS, A. G.; BOLLELA, V. R. Integração curricular: Um desafio para os cursos de graduação da área da Saúde. *Medicina*, Ribeirão Preto, p. 265–272, 2015.

PEINADO-HERREROS, J. *Libro blanco: título de grado en Medicina*. Granada, España: Agencia Nacional de Evaluación de la Calidad y Acreditación, 2005.

SANTOS, A. C. O uso do método Delphi na criação de um modelo de competências. *Revista de Administração*, n. 2, v. 36, p. 25-32, 2001.

SCARPARO, *et al.* Reflexões sobre o uso da técnica Delphi em pesquisas na enfermagem. *Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste*, n. 13, v. 1, p. 242-251, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL). *Projeto Pedagógico do Curso de Medicina PPC*. Maceió: Faculdade de Medicina, 2013.

#### **4 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O ensino em saúde tem evoluído de forma sistemática. O aprendizado em competências trás o embasamento teórico de estruturação das diretrizes necessárias a formação do egresso. A medicina Legal e Perícias Médicas é uma especialidade médica recente e precisa de organização para acompanhar a evolução do processo de formação do médico generalista. Este trabalho utilizou-se da metodologia Dephi para conseguir iniciar essa discussão pedagógica. Novas competência foram articuladas mas certamente é apenas o primeiro passo, cabe uma nova discussão de como estes conceitos e competências estarão inseridos no currículo médico, adaptados a cada regionalidade e realidade social.

## REFERÊNCIAS

- BEZERRA, A. C., V. Vigilância em saúde ambiental no Brasil: heranças e desafios. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, n. 4, v. 26, p. 1044-1057, 2017.
- BIERNACKI, P.; WALDORF, D. Snowball sampling: Problems and techniques of chain referral sampling. *Sociological Methods & Research*, n. 2, v. 10, p. 141-163, nov. 1981.
- BOLLELA, V. R.; LÚCIO, J.; MACHADO, M. *Internato baseado em competências: "Bridging the gaps"*. Belo Horizonte: Medvance, 2010.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria interministerial nº 865. In: \_\_\_\_\_. *Matriz de correspondência curricular para fins de revalidação de diplomas de médico obtidos no exterior*. Brasília: MEC, 2009. p. 11-13.
- BRASIL. Conselho Federal de Medicina (CFM). Resolução nº 1.973. *Diário Oficial da União*, n. 146. Brasília: Presidência da República, 2011.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014*. Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, 2014.
- BUARQUE, D. C.; SOARES, F. J. P.; COELHO, J. A. P. M. Análise do ensino sobre saúde do idoso em um curso de medicina. *Atlas CIAIQ2017/Investigação Qualitativa em Saúde*, v. 1, p. 383-391, 2017.
- FRANÇA, G. V. *Medicina legal*. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- FONSECA, S. C., et al. Aborto legal no Brasil: Revisão sistemática da produção científica, 2008-2018. *Cadernos de saúde pública*, Rio de Janeiro, v. 36, p. 1-27, 2020.
- GONTIJO, E. D. et al. Matriz de competências essenciais para a formação e avaliação de desempenho de estudantes de medicina. *Revista Brasileira de Educação Médica*, n. 4, v. 37, p. 526-539, 2013.
- IGLÉSIAS, A. G.; BOLLELA, V. R. Integração curricular: Um desafio para os cursos de graduação da área da Saúde. *Medicina*, Ribeirão Preto, p. 265-272, 2015.
- MARQUES, J. B. V.; FREITAS, D. Método DELPHI: caracterização e potencialidades na pesquisa em Educação. *Pro-Posições*, Campinas, n. 2, v. 29, p. 389-415, 2018.
- PEINADO-HERREROS, J. *Libro blanco: título de grado en Medicina*. Granada (ES): Agencia Nacional de Evaluación de la Calidad y Acreditación, 2005.

SÁFADI, C. M. Q. Delphi: um estudo sobre sua aceitação. *In: SEMINÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO (FEA-USP)*, 5., 2001, São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo: USP, 2001.

SANTOS, A. C. O uso do método Delphi na criação de um modelo de competências. *Revista de Administração*, n. 2, v. 36, p. 25-32, 2001.

SANTOS, I. M.; VILELA, R. B.; ANTUNES D. Competências para o farmacêutico atuante na gestão em saúde: um estudo Delphi. *Atas CIAIQ2017/Investigação Qualitativa em Saúde*, v. 2, p. 1186-1197, 2017.

SCARPARO, A. F. *et al.* Reflexões sobre o uso da técnica Delphi em pesquisas na enfermagem. *Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste*, n. 13, v. 1, p. 242-251, 2012.

SOARES, F. J. P.; SHIMIZU, H. E.; GARRAFA, V. Código de ética médica brasileiro: limites deontológicos e bioéticos. *Revista Bioética*, Brasília, n. 2, v. 25, p. 244-254, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL). *Projeto Pedagógico do Curso de Medicina PPC*. Maceió: Faculdade de Medicina, 2013.

VILLIERS, M. R.; VILLIERS, P. J. T.; KENT, A. P. The Delphi technique in health sciences education research. *Medical Teacher*, n. 7, v. 27, p. 639-643, 2005.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E.) - ESPECIALISTA

Você está sendo convidado (a) a participar como voluntário (a) do estudo "Ensino de Medicina Legal e Perícias Médicas fundamentada em competências: uma nova proposta curricular", que será realizada em Maceió-Alagoas. Recebe do Sr. Diogo Nilo Miranda Borba, Médico e Professor, responsável por sua execução, as seguintes informações que me fizeram entender sem dificuldades e sem dúvidas os seguintes aspectos:

- 1) Que o objetivo geral deste estudo é **estabelecer as competências em medicina legal e perícias médicas para a graduação em medicina.**

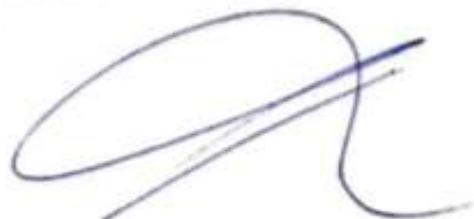
Os objetivos específicos são: identificar as competências necessárias para o ensino-aprendizagem em Medicina Legal e Perícias Médicas; correlacionar as competências identificadas para o ensino-aprendizagem em Medicina Legal e Perícias Médicas às competências gerais propostas para a graduação em medicina nas DCN 2014; e elaborar um diagnóstico situacional do ensino dessas competências no curso de medicina da UFAL.

- 2) Que a importância deste estudo é identificar a deficiência da discussão e atualização do tema medicina legal e perícias médicas no curso de medicina através da análise das Novas Diretrizes Curriculares baseadas em competências.
- 3) Que o resultado que se deseja alcançar é a construção de uma proposta de mudanças necessárias e de implementação das competências em medicina legal e perícias médicas fundamentais ao perfil do egresso.
- 4) A coleta de dados acontecerá de Abril/2019 a junho/2019.
- 5) Que você participará do estudo da seguinte maneira: participando como painalista (respondente), especialista no método *Delphi*, que é uma técnica para se obter um consenso sobre determinado assunto coletando de forma sistemática a opinião de um painel de especialistas.



Você será um dos especialistas que responderá um questionário que será repassado várias vezes (etapas) até que seja obtida uma convergência das respostas dos especialistas. Estes formarão um grupo heterogêneo, visto que o pesquisador selecionou profissionais de diferentes especialidades. Serão convidados, para contribuir com o estudo, Docentes e preceptores médicos, especialistas em medicina legal e perícias médicas, médicos legistas, peritos médicos, e médicos conselheiros do Conselho Regional de Medicina de Alagoas.

- 6) Que o questionário será auto-aplicável, de fácil preenchimento, e será discutido, no primeiro momento, diante do pesquisador para facilitar resolução de possíveis dúvidas sobre as perguntas, com um tempo pré-estabelecido de 7 dias para conclusão das respostas em cada etapa. As entrevistas serão feitas via correio eletrônico e aplicativos de mensagem. Você fornecerá seu e-mail ou telefone e responderá assim que possível, não ultrapassando o prazo determinado para não comprometer o andamento da pesquisa.
- 7) Os benefícios esperados com a sua participação no projeto de pesquisa, mesmo que não diretamente serão: a entrega de um relatório com os resultados da pesquisa para que todos os participantes percebam o quanto foi importante a contribuição de cada um, e a sociedade será beneficiada indiretamente quando este estudo servir para implementar, de uma forma sistemática, as competências em medicina legal e perícias médicas dentro do currículo da graduação em medicina, formando profissionais médicos qualificados para cuidar da população.
- 8) Os incômodos e possíveis riscos à sua saúde física e/ou mental são mínimos. O principal risco é de constrangimento do entrevistado na abordagem dos entrevistadores por não compreender as perguntas ou do que se trata a pesquisa. Para amenizar este risco, o pesquisador terá um momento presencial com os participantes para entregar o TCLE e esclarecer algumas dúvidas sobre as perguntas disparadoras da pesquisa. Além disso, você contará com a assistência do pesquisador para esclarecer eventuais dúvidas sobre as perguntas que serão feitas, em qualquer momento da pesquisa.



Pode haver o risco de quebra de sigilo. Para amenizar este risco o pesquisador enviará os questionários da pesquisa através do e-mail de forma individual. Não será feito grupo de e-mail, para preservar a identidade do profissional. Poderá também haver o risco de incômodo do participante ter que dispor de tempo para contribuir com a pesquisa. Para minimizar este risco, a participação será online, por meio de correio eletrônico e o especialista terá 7 dias para responder cada etapa da pesquisa, escolhendo qualquer hora que achar mais conveniente para enviar o questionário.

- 9) As informações conseguidas através da sua participação não permitirão a identificação da sua pessoa, exceto para a equipe de pesquisa, e a divulgação das mencionadas informações só será feita entre os profissionais estudiosos do assunto após a sua autorização
- 10) A qualquer momento, você poderá recusar a continuar participando do estudo e, também, que poderá retirar seu consentimento, sem que isso lhe traga qualquer penalidade ou prejuízo.
- 11) O estudo não acarretará nenhuma despesa para você.
- 12) Você será informado(a) sobre o resultado final desta pesquisa, e sempre que desejar serão fornecidos esclarecimentos sobre cada uma das etapas do estudo.
- 13) Você receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado por todos.

Eu

.....  
tendo compreendido perfeitamente tudo o que me foi informado sobre a minha participação no mencionado estudo e estando consciente dos meus direitos, das minhas responsabilidades, dos riscos e dos benefícios que a minha participação implicam, concordo em dele participar e para isso eu DOU O MEU CONSENTIMENTO SEM QUE PARA ISSO EU TENHA SIDO FORÇADO OU OBRIGADO.

**Nome e Endereço do Pesquisador Responsável:**

Nome: Diogo Nilo Miranda Borba

Instituição: Universidade Federal de Alagoas

Endereço: Av Comendador Gustavo Paiva, 3741, Bloco 2, Apt 501, Mangabeiras.

CEP: 57037285

Telefone: 82 999283140

Correio eletrônico: diogo\_nilo@hotmail.com

**ATENÇÃO:** O Comitê de Ética da UFAL analisou e aprovou este projeto de pesquisa. Para obter mais informações a respeito deste projeto de pesquisa, informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo, dirija-se ao:

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas  
Prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC), Térreo, Campus A. C. Simões,  
Cidade Universitária  
Telefone: 3214-1041 – Horário de Atendimento: das 8:00 as 12:00hs.  
E-mail: comitedeeticaufal@gmail.com

Maceió, de      de      2019.

Assinatura ou impressão datiloscópica d(o,a) voluntári(o,a) ou responsável legal/	Nome e Assinatura do Pesquisador pelo estudo



## **APÊNDICE B – Carta convite**

Em 2011 foi reconhecida uma nova especialidade médica: Medicina Legal e Perícias Médicas (MLPM). Em 2014 foi publicada a Resolução que regulamenta as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina baseadas em competências (BRASIL, 2014) e não há clareza na adequação da disciplina de Medicina Legal e Perícias Médicas para o novo modelo do currículo médico. O presente estudo pretende contribuir para a reflexão dos gestores, professores e alunos sobre os limites da Medicina Legal e Perícias Médicas no currículo médico atual.

O estudo terá duas fases. Na primeira serão definidas, por meio do método Delphi, fase as competências em MLPM. Na segunda fase será feita uma análise documental segundo Buarque e Soares (2017), correlacionando as competências apontadas na fase anterior e aquelas propostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Medicina 2014; também será buscado um diagnóstico situacional a respeito das competências em Medicina Legal e Perícias Médicas a partir da matriz curricular e ementas específicas do curso de graduação em Medicina da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

A primeira fase do estudo será realizada com especialistas na área de MLPM, por meio de rodadas de respostas a questionários eletrônicos simples e com a finalidade de elaborar a matriz de competências em MLPM.

## APÊNDICE C – Questionário 1

Questionário para os especialistas em medicina Legal e Perícias Médicas

12/03/2020 15:47

# Questionário para os especialistas em medicina Legal e Perícias Médicas

Olá!

Este é o questionário para a pesquisa: Ensino de Medicina Legal e Perícias Médicas fundamentado em competências: uma nova proposta curricular.

Serão apenas 3 etapas:

A primeira é o termo de consentimento livre e esclarecido.

A segunda serão perguntas sobre o perfil do especialista (sete perguntas).

A terceira são as perguntas da pesquisa. Serão apenas cinco perguntas.

Obrigado pela participação.

Diogo Nilo Miranda Borba

Pesquisador Responsável

**\*Obrigatório**

### 1. Você deseja ler o termo de consentimento? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não *Pular para a pergunta 2*

**TERMO DE  
CONSENTIMENTO  
LIVRE E  
ESCLARECIDO  
(T.C.L.E.) -  
ESPECIALISTA**

Você está sendo convidado (a) a participar como voluntário (a) do estudo "Ensino de Medicina Legal e Perícias Médicas fundamentada em competências: uma nova proposta curricular", que será realizada em Maceió-Alagoas. Recebe do Sr. Diogo Nilo Miranda Borba, Médico e Professor, responsável por sua execução, as seguintes informações que me fizeram entender sem dificuldades e sem dúvidas os seguintes aspectos:

### 1) Que o objetivo geral deste estudo é estabelecer as competências em medicina legal e perícias médicas para a graduação em medicina.

Os objetivos específicos são: identificar as competências necessárias para o ensino-aprendizagem em Medicina Legal e Perícias Médicas; correlacionar as competências identificadas para o ensino-aprendizagem em Medicina Legal e Perícias Médicas às competências gerais propostas para a graduação em medicina nas DCN 2014; e elaborar um diagnóstico situacional do ensino dessas competências no curso de medicina da UFAL.

2) Que a importância deste estudo é identificar a deficiência da discussão e atualização do tema medicina legal e perícias médicas no curso de medicina através da análise das Novas Diretrizes Curriculares baseadas em competências.

3) Que o resultado que se deseja alcançar é a construção de uma proposta de mudanças necessárias e de implementação das competências em medicina legal e perícias médicas fundamentais ao perfil do egresso.

4) A coleta de dados acontecerá de Abril/2019 a junho/2019.

5) Que você participará do estudo da seguinte maneira: participando como painalista (respondente), especialista no método Delphi, que é uma técnica para se obter um consenso sobre determinado assunto coletando de forma sistemática a opinião de um painel de especialistas.

Você será um dos especialistas que responderá um questionário que será repassado várias vezes (etapas) até que seja obtida uma convergência das respostas dos especialistas. Estes formarão um grupo heterogêneo, visto que o pesquisador selecionou profissionais de diferentes especialidades. Serão convidados, para contribuir com o estudo, Docentes e preceptores médicos, especialistas em medicina legal e perícias médicas, médicos legistas, peritos médicos, e médicos conselheiros do Conselho Regional de Medicina de Alagoas.

6) Que o questionário será auto-aplicável, de fácil preenchimento, e será discutido, no primeiro momento, diante do pesquisador para facilitar resolução de possíveis dúvidas sobre as perguntas, com um tempo pré-estabelecido de 7 dias para conclusão das respostas em cada etapa. As entrevistas serão feitas via correio eletrônico e aplicativos de mensagem. Você fornecerá seu e-mail ou telefone e responderá assim que possível, não ultrapassando o prazo determinado para não comprometer o andamento da pesquisa.

7) Os benefícios esperados com a sua participação no projeto de pesquisa, mesmo que não diretamente serão: a entrega de um relatório com os resultados da pesquisa para que todos participantes percebam o quanto foi importante a contribuição de cada um, e a sociedade será beneficiada indiretamente quando este estudo servir para implementar, de uma forma sistemática, as competências em medicina legal e perícias médicas dentro do currículo da graduação em medicina, formando profissionais médicos qualificados para cuidar da população.

**8) Os incômodos e possíveis riscos à sua saúde física e/ou mental são mínimos. O principal risco é de constrangimento do entrevistado na abordagem dos entrevistadores por não compreender as perguntas ou do que se trata a pesquisa. Para amenizar este risco, o pesquisador terá um momento presencial com os participantes para entregar o TCLE e esclarecer algumas dúvidas sobre as perguntas disparadoras da pesquisa. Além disso, você contará com a assistência do pesquisador para esclarecer eventuais dúvidas sobre as perguntas que serão feitas, em qualquer momento da pesquisa.**

Pode haver o risco de quebra de sigilo. Para amenizar este risco o pesquisador enviará os questionários da pesquisa através do e-mail de forma individual. Não será feito grupo de e-mail, para preservar a identidade do profissional. Poderá também haver o risco de incômodo do participante ter que dispor de tempo para contribuir com a pesquisa. Para minimizar este risco a participação será online, por meio de correio eletrônico e o especialista terá 7 dias para responder cada etapa da pesquisa escolhendo qualquer hora que achar mais conveniente para enviar o questionário.

**9) As informações conseguidas através da sua participação não permitirão a identificação de sua pessoa, exceto para a equipe de pesquisa, e a divulgação das mencionadas informações só será feita entre os profissionais estudiosos do assunto após a sua autorização**

**10) A qualquer momento, você poderá recusar a continuar participando do estudo e, também que poderá retirar seu consentimento, sem que isso lhe traga qualquer penalidade ou prejuízo**

**11) O estudo não acarretará nenhuma despesa para você.**

**12) Você será informado(a) sobre o resultado final desta pesquisa, e sempre que desejar serão fornecidos esclarecimentos sobre cada uma das etapas do estudo.**

**13) Você receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado por todos os participantes.**

Concorda?

Eu, tendo compreendido perfeitamente tudo o que me foi informado sobre a minha participação no mencionado estudo e estando consciente dos meus direitos, das minhas responsabilidades, dos riscos e dos benefícios que a minha participação implicam, concordo em dele participar e para isso eu DOU O MEU CONSENTIMENTO SEM QUE PARA ISSO EU TENHA SIDO FORÇADO OU OBRIGADO.

**Nome e Endereço do Pesquisador Responsável:**

Nome: Diogo Nilo Miranda Borba  
 Instituição: Universidade Federal de Alagoas  
 Endereço: Av Comendador Gustavo Paiva, 3741, Bloco 2, Apt 501, Mangabeiras.  
 CEP: 57037285  
 Telefone: 82 999283140  
 Correio eletrônico: [diogo\\_nilo@hotmail.com](mailto:diogo_nilo@hotmail.com)

**Atenção**

O Comitê de Ética da UFAL analisou e aprovou este projeto de pesquisa. Para obter mais informações a respeito deste projeto de pesquisa, informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo, dirija-se ao:

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas  
 Prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC), Térreo, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária  
 Telefone: 3214-1041 – Horário de Atendimento: das 8:00 as 12:00hs.  
 E-mail: [comitedeeticaufal@gmail.com](mailto:comitedeeticaufal@gmail.com)

**2. Você concorda com o termo? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim *Pular para a seção 5 (Carta Convite)*  
 Não

**Não Concorda**

Obrigado.  
 Como você não concorda com o Termo, não poderá continuar participando da pesquisa.

**Carta Convite**

Em 2011 foi reconhecida uma nova especialidade médica: medicina legal e perícias médicas (MLPM). Em 2014 foi publicada a resolução que regulamenta as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina baseadas em competências, e não há clareza na adequação da disciplina de medicina legal e perícias médicas para o novo modelo do currículo médico. O presente estudo pretende contribuir para a reflexão dos gestores, professores e alunos sobre os limites da medicina legal e perícias médicas no currículo médico atual. O estudo terá duas fases. Na primeira fase as competências em MLPM serão definidas por meio do método Delphi. Na segunda fase será feita uma análise documental segundo Buarque e Soares (2017), correlacionando as competências apontadas pela fase 1 e aquelas propostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Medicina 2014 e será feito um diagnóstico situacional a respeito das competências em medicina legal e perícias médicas a partir da matriz curricular e ementas específicas do curso de graduação em medicina da UFAL. A primeira fase do estudo será realizada com especialistas na área de MLPM. Por meio de rodadas de respostas a questionários eletrônicos simples com a finalidade de elaborar a matriz de competências em MLPM.

**Questionário  
para a 1ª  
rodada do  
método  
Delphi**

Este questionário faz parte da primeira rodada da primeira fase do estudo. É o instrumento necessário para implementação do método escolhido. O Método Delphi é uma ferramenta de pesquisa que sistematiza o julgamento de informações. Consiste na aquisição de consenso entre os peritos da área objeto do estudo por meio de validações em fases. Para haver essa estruturação, o processo deve oferecer algumas condições básicas: o anonimato entre os participantes; a consulta de especialistas para a coleta dos dados; uma análise dos resultados com feedback das contribuições individuais a cada rodada; e a busca pelo consenso. A produção dos questionamentos foi baseada na formatação dos conteúdos do Libro Blanco, produto da Agência Nacional de Avaliação de Qualidade e Credenciamento (ANECA) que é membro do Comitê Executivo da Associação Europeia de Garantia da Qualidade no Ensino Superior (ENQA). Os conteúdos são divididos em duas seções: "saber" e "saber fazer". Entende-se por "saber" os conteúdos teóricos e conceituais relacionados ao conhecimento. Já o "saber-fazer", é onde são trabalhadas as habilidades e atitudes em que o aluno deve ser competente durante sua formação e é dividido nos seguintes grupos: saber como fazer com competência (rotineiramente e sem supervisão); praticar sob supervisão do tutor e ter acompanhado a prática por um especialista.

**Parte I (Perfil do Especialista)**

3. 1. Nome?

---

4. 2. Idade?

*Marcar apenas uma oval.*

- de 20 a 30 anos
- de 30 a 40 anos
- de 40 a 50 anos
- de 50 a 60 anos
- de 60 a 70 anos
- de 70 a 80 anos
- mais que 80 anos

## 5. 3. Quantos anos de formado?

Marque todas que se aplicam.

- Até 10 anos
- De 10 a 20 anos
- De 20 a 30 anos
- Mais de 30 anos

## 6. 4. Qual a sua especialidade?

Marque todas que se aplicam.

- Especialista em medicina legal e perícias médicas
- Médico legista
- Perito médico
- Professor de Medicina Legal
- Médico conselheiro do Conselho Regional de Medicina

## 7. 5. Qual o grau de titulação?

Marque todas que se aplicam.

- Graduação
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado
- Pós-doutorado

## 8. 6. Você é ?

Marque todas que se aplicam.

- Docente
- Preceptor

9. 7. Em qual (ais) instituição(ões) de ensino você trabalha?

---

---

---

---

---

#### Questionário

10. 1. A formação médica no que diz respeito à medicina legal tem abrangência suficiente para as demandas da atuação médica hoje?

---

---

---

---

---

11. 2. O que o curso médico deve ensinar aos estudantes sobre medicina legal e perícias médicas para uma formação generalista?

---

---

---

---

---

12. 3. Quais conteúdos presentes hoje você não considera importante para a formação?

---

---

---

---

---

13. 4. Quais práticas realizadas por um especialista em medicina legal e perícias médicas um estudante deve acompanhar durante sua formação?

---

---

---

---

---

14. 5. O que o médico generalista deve saber fazer com competência dentro do campo de medicina legal e perícias médicas após sua formação?

---

---

---

---

---

**FIM**

Obrigado pela colaboração. Em breve retornarei com uma matriz de todos os resultados coletados na pesquisa para a sua avaliação na segunda etapa do estudo. Até lá!

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



## APÊNDICE D – Questionário 2

Questionário para os especialistas em medicina Legal e Perícias Médicas – Etapa II

12/03/2020 16:32

### Questionário para os especialistas em medicina Legal e Perícias Médicas - Etapa II

Olá pessoal!

Este é o questionário referente a segunda e última etapa da pesquisa: Ensino de Medicina Legal e Perícias Médicas fundamentado em competências: uma nova proposta curricular.

Se você está recebendo este formulário é porque respondeu a primeira etapa, portanto sua participação é fundamental para a validação da pesquisa.

Esta etapa é ainda mais rápida que a primeira e está no formato de check list, então basta marcar os itens desejados.

Serão duas listas, uma é com temas relacionados ao Conhecimento em medicina legal e perícias médica e outra é relacionada às Habilidades e Atitudes.

Os temas elencados na listas foram sugeridos pelos participantes da pesquisa na primeira etapa. Nestas listas foram incluídas também conteúdos não citados pelos participantes, mas consideradas importantes na formação médica segundo o Libro Blanco, produto da Agência Nacional de Avaliação de Qualidade e Credenciamento (ANECA) que é membro do Comitê Executivo da Associação Européia de Garantia da Qualidade no Ensino Superior (ENQA). O Libro Blanco já divide as competências em "saber " (conhecimento) e "saber fazer" (habilidades e atitudes).

Vocês terão a opção de marcar quantos itens quiserem de cada lista para estar na matriz de competências.

Obrigado mais uma vez pela participação.

Diogo Nilo Miranda Borba  
Pesquisador Responsável

**\*Obrigatório**

#### Nome e Endereço do Pesquisador Responsável:

Nome: Diogo Nilo Miranda Borba  
Instituição: Universidade Federal de Alagoas  
Endereço: Av Comendador Gustavo Paiva, 3741, Bloco 2, Apt 501, Mangabeiras.  
CEP: 57037285  
Telefone: 82.999283140  
Correio eletrônico: [diogo\\_nilo@hotmail.com](mailto:diogo_nilo@hotmail.com)

**Atenção**

O Comitê de Ética da UFAL analisou e aprovou este projeto de pesquisa. Para obter mais informações a respeito deste projeto de pesquisa, informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo, dirija-se ao:

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas  
Prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC), Térreo, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária  
Telefone: 3214-1041 – Horário de Atendimento: das 8:00 as 12:00hs.  
E-mail: [comitedeeticaufal@gmail.com](mailto:comitedeeticaufal@gmail.com)

1. Nome: \*

Lista

1

Competências em medicina legal e perícias médicas na graduação relacionadas ao conhecimento (saber).

2. Assinale as afirmativas relacionadas ao conhecimento em medicina legal e perícias médicas que você acha que devem estar presentes na formação do médico generalista. \*

Marque todas que se aplicam.

- 1- Os valores profissionais (excelência, altruísmo, sentido de dever, responsabilidade, integridade e honestidade)
- 2- Direitos e deveres do profissional
- 3- Implicações jurídicas do ato médico
- 4- O código de ética médica
- 5- Conhecimentos em ética
- 6- Conhecimentos em bioética
- 7- Noções básicas de direito
- 8- Os processos judiciais e suas particularidades
- 9- O código de processo civil
- 10- A função do perito
- 11- A diferença entre a medicina assistencial e pericial
- 12- A perícia profissional. Causas e semiologias das lesões.
- 13- Principais documentos médico-legais
- 14- Noções de tanatologia
- 15- Implicações sociais e legais dos fenômenos da morte. O transplante de órgãos
- 16- Noções de necropsia
- 17- Conservação do cadáver
- 18- Psiquiatria forense
- 19- Legislação sobre lesões corporais
- 20- Noções de sexologia forense
- 21- A medicina do trabalho
- 22- Conhecimentos elementares de criminalística, do exame do local de crime, dos principais indícios, sua preparação, coleta e transporte.
- 23- Genética forense
- 24- Atuação médico legal em grandes catástrofes
- 25- A violência familiar, violência de gênero, violência contra as crianças e contra os idosos
- 26- O mecanismo básico de ação das substâncias tóxicas. Principais agentes causadores de intoxicação.
- 27- Drogas
- 28- Ecotoxicologia
- 29- Antropologia forense

## Lista

Competências em medicina legal e perícias médicas na graduação relacionadas às habilidades e atitudes (saber fazer).

2

3. Assinale as afirmativas relacionadas às habilidades e atitudes em medicina legal e perícias médicas que você acha que devem estar presentes na formação do médico generalista.

*Marque todas que se aplicam.*

- 1- Ler a legislação e interpretá-la
- 2- Participar de simulação de julgamento ético
- 3- Proceder perícia médica
- 4- Acompanhar uma perícia criminal
- 5- Acompanhar uma perícia previdenciária
- 6- Acompanhar uma perícia trabalhista
- 7- Acompanhar a aplicação de medidas elementares de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais
- 8- Acompanhar uma perícia cível
- 9- Acompanhar uma perícia de valoração de danos pessoais
- 10- Redigir corretamente documentos médico-legais
- 11- Elaborar e interpretar um laudo médico
- 12- Diagnóstico de morte
- 13- Preenchimento de atestado de óbito
- 14- Adequado encaminhamento do óbito aos serviços competentes
- 15- Coletar amostras de um cadáver e prepará-la
- 16- Observar a realização de uma autópsia judicial regulamentada
- 17- Acompanhar a realização de um exame cautelar
- 18- Abordagem adequada a vítima de abuso sexual
- 19- Acompanhar a realização de um exame de conjunção carnal
- 20- Observar a realização de exame básico de uma paciente suspeita de um aborto criminal
- 21- Atenção a uma vítima de violência em meio doméstico
- 22- Diagnóstico clínico e laboratorial no caso de impregnações devido a substâncias tóxicas comuns no nosso local de trabalho
- 23- Observar a elaboração de uma ficha datilográfica e odontológica para identificação de cadáver

Agora é só clicar e enviar o seu questionário.

Obrigado pela colaboração. Em breve retornarei com todos os resultados coletados na pesquisa para a sua apreciação. Um grande abraço!

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

**ANEXOS**

## ANEXO A – Parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Ensino de Medicina Legal e Perícias Médicas fundamentada em competências: uma nova proposta curricular

**Pesquisador:** DIOGO NILO MIRANDA BORBA

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 09806318.0.0000.5013

**Instituição Proponente:** Universidade Federal de Alagoas

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 3.213.344

#### Apresentação do Projeto:

Tipo de estudo.

Trata-se de um estudo de caso, exploratório, de natureza quantitativa e qualitativa.

Local da pesquisa.

O presente trabalho terá como instituição-sede a Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas.

População ou amostra

A amostra populacional será constituída inicialmente por docentes e preceptores médicos atuando nos distintos cursos de medicina de Alagoas,

médicos que atuam em medicina legal e perícias médicas e médicos membros do Conselho Regional de Medicina de Alagoas. Após esse primeiro

contato a escolha dos especialistas será feita através da técnica "bola de neve" quando os participantes vão indicando quais os especialistas que se

encaixam na amostragem da pesquisa.

Espera-se contar com uma amostra de aproximadamente 20 participantes.

#### Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Atualizar as competências em Medicina Legal e Perícias Médicas para o curso de graduação em

**Endereço:** Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A. C. Simões,

**Bairro:** Cidade Universitária

**CEP:** 57.072-900

**UF:** AL

**Município:** MACEIO

**Telefone:** (82)3214-1041

**E-mail:** comitedeeticafal@gmail.com

Continuação do Parecer: 3.213.344

medicina da UFAL.

Objetivo Secundário:

- Identificar as competências necessárias para o ensino-aprendizagem em Medicina Legal e Perícias Médicas;
- Correlacionar as competências identificadas para o ensino-aprendizagem em Medicina Legal e Perícias Médicas às competências gerais propostas para a graduação em medicina nas DCN 2014;
- Elaborar um diagnóstico situacional do ensino dessas competências no curso de medicina da UFAL.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos:

Os incômodos e possíveis riscos à sua saúde física e/ou mental são mínimos. O principal risco é de constrangimento do entrevistado na abordagem

dos entrevistadores por não compreender as perguntas ou do que se trata a pesquisa. Para amenizar este risco, o pesquisador terá um momento

presencial com os participantes para entregar o TCLE e esclarecer algumas dúvidas sobre as perguntas disparadoras da pesquisa. Além disso, o entrevistado contará com a assistência do pesquisador para esclarecer eventuais dúvidas sobre as perguntas que serão feitas, em qualquer momento da pesquisa. Pode haver o risco de quebra de sigilo. Para amenizar este risco o pesquisador enviará os questionários da pesquisa através do e-mail de forma

individual. Não será feito grupo de e-mail, para preservar a identidade do profissional. Poderá também haver o risco de incômodo do participante ter

que dispor de tempo para contribuir com a pesquisa. Para minimizar este risco, a participação será online, por meio de correio eletrônico e o

especialista terá 7 dias para responder cada etapa da pesquisa, escolhendo qualquer hora que achar mais conveniente para enviar o questionário.

Benefícios:

Os benefícios esperados com a pesquisa, mesmo que não diretamente serão: a entrega de um relatório final com os resultados da pesquisa para

que todos os participantes percebam o quanto foi importante a contribuição de cada um, e a sociedade será beneficiada indiretamente quando este

estudo servir de proposta para implementar, de uma forma sistemática, as competências em medicina legal e perícias médicas dentro do currículo

da graduação em medicina, formando profissionais médicos qualificados para cuidar da

Endereço: Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A . C. Simões,

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 57.072-900

UF: AL

Município: MACEIO

Telefone: (82)3214-1041

E-mail: comitedeeticaufal@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS



Continuação do Parecer: 3.213.344

população.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A pesquisa é relevante. A amostra da pesquisa é composta por docentes e preceptores especialistas em Medicina Legal que atuam na FAMED ou conselheiros do Conselho Regional de Medicina(CRM).

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Adequados.

**Recomendações:**

Numerar( conforme modelo do CEP. Ex. 2 páginas 1/2 e 2/2) e rubricar as páginas do TCLE.

Metodologia: Como indivíduos serão selecionados.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Aprovado.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Protocolo Pendente

Prezado (a) Pesquisador (a), de acordo com as diretrizes para pesquisas definidas pela Res. CNS 466/12 e suas complementares, seu protocolo está PENDENTE e, para que este seja considerado aprovado, deverá resolver todos os questionamentos e sugestões constantes no item CONCLUSÕES OU PENDÊNCIAS E LISTA DE INADEQUAÇÕES deste Parecer Consubstanciado.

Somente após esta reavaliação e possível aprovação é que esta poderá ser iniciada. Além disso, destacamos que:

V.Sª. terá um trâmite conosco de ATÉ 30 DIAS, após a data de emissão deste Parecer Consubstanciado, para resolução de suas pendências, porém, após este prazo, seu protocolo será considerado retirado. No entanto, solicitamos que o envio dos documentos pendentes NÃO ULTRAPASSE PRAZOS MAIORES QUE 15 DIAS CONSECUTIVOS, a fim de que o processo de tramitação possa ser mais rapidamente resolutivo. Para uma maior agilidade de análise e de retorno, solicitamos responder as pendências apontadas através de carta resposta, descrevendo a pendência e respondendo-a.

Lembramos que algumas adequações devem ser realizadas diretamente no projeto (Ex.: Orçamento e Cronograma) e outras apenas na carta resposta (procedimento, risco, benefício, critérios de interrupção, etc.) e/ou na documentação anexa (Ex.: TCLE, declarações, instrumento de coleta de dados, etc).

**Endereço:** Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A - C. Simões,

**Bairro:** Cidade Universitária

**CEP:** 57.072-900

**UF:** AL

**Município:** MACEIO

**Telefone:** (82)3214-1041

**E-mail:** comitedeeticaufal@gmail.com

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS**



Continuação do Parecer: 3.213.344

Atentar-se aos casos de necessidade de reanexar documentos ausentes e/ou com solicitação de ajustes.

**Protocolo Aprovado:**

Prezado (a) Pesquisador (a), lembre-se que, segundo a Res. CNS 466/12 e sua complementar 510/2016: O participante da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado e deve receber cópia do TCLE, na íntegra, por ele assinado, a não ser em estudo com autorização de declínio;

V.S.<sup>a</sup> deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade por este CEP, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata;

O CEP deve ser imediatamente informado de todos os fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo. É responsabilidade do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas a evento adverso ocorrido e enviar notificação a este CEP e, em casos pertinentes, à ANVISA;

Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprovatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial;

Seus relatórios parciais e final devem ser apresentados a este CEP, inicialmente após o prazo determinado no seu cronograma e ao término do estudo. A falta de envio de, pelo menos, o relatório final da pesquisa implicará em não recebimento de um próximo protocolo de pesquisa de vossa autoria.

O cronograma previsto para a pesquisa será executado caso o projeto seja APROVADO pelo Sistema CEP/CONEP, conforme Carta Circular nº. 061/2012/CONEP/CNS/GB/MS (Brasília-DF, 04 de maio de 2012).

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

<b>Endereço:</b> Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A . C. Simões,	
<b>Bairro:</b> Cidade Universitária	<b>CEP:</b> 57.072-900
<b>UF:</b> AL	<b>Município:</b> MACEIO
<b>Telefone:</b> (82)3214-1041	<b>E-mail:</b> comitedeeticaufal@gmail.com

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS**



Continuação do Parecer: 3.213.344

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1135925.pdf	28/02/2019 23:31:39		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoMestradoDiogoNiloCEP2.docx	28/02/2019 23:30:27	DIOGO NILO MIRANDA BORBA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	termoFamed.pdf	28/02/2019 23:29:31	DIOGO NILO MIRANDA BORBA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	declaracaopesquisador.pdf	28/02/2019 23:28:35	DIOGO NILO MIRANDA BORBA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tclediogo2.docx	28/02/2019 23:10:41	DIOGO NILO MIRANDA BORBA	Aceito
Folha de Rosto	folhaderostoassinada.pdf	16/05/2018 21:42:48	DIOGO NILO MIRANDA BORBA	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

MACEIO, 21 de Março de 2019

---

**Assinado por:  
Luciana Santana  
(Coordenador(a))**

Endereço: Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A - C. Simões,  
 Bairro: Cidade Universitária CEP: 57.072-900  
 UF: AL Município: MACEIO  
 Telefone: (82)3214-1041 E-mail: comitedeeticaufal@gmail.com

**ANEXO B – Competências em medicina legal na graduação extraídas do *Libro Blanco* relacionadas ao conhecimento**

---

**Saber**

---

1. Os valores profissionais (excelência, altruísmo, sentido de dever, responsabilidade, integridade e honestidade);
2. Fundamentos básicos sobre o direito médico;
3. A perícia profissional. Causas e semiologias das lesões;
4. A avaliação do dano;
5. A responsabilidade profissional;
6. O consentimento esclarecido;
7. Implicações sociais e legais dos fenômenos da morte. O transplante de órgãos;
8. Evolução normal do cadáver. Diagnóstico post-mortem;
9. Conservação do cadáver;
10. Psiquiatria forense;
11. Crimes contra a liberdade sexual e aborto. Obstetrícia e ginecologia forense;
12. Medicina do trabalho;
13. Conhecimentos elementares de criminalística, do exame do local de crime, dos principais indícios, sua preparação, coleta e transporte;
14. Genética forense;
15. Atuação médico legal em grandes catástrofes;
16. A violência familiar, violência de gênero, violência contra as crianças e contra os idosos;
17. O mecanismo básico de ação das substâncias tóxicas. Principais agentes causadores de intoxicação;
18. Drogas;
19. Ecotoxicologia;
20. Principais documentos médico-legais.

---

Tradução do pesquisador.

**ANEXO C – Competências em medicina legal na graduação extraídas do *Libro Blanco* relacionadas as habilidades**

<b>Saber Fazer</b>		
<b>Saber fazer com competência (rotineiramente e sem supervisão)</b>	<b>Ser praticado sob supervisão de um tutor</b>	<b>Ter visto a prática por um especialista</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ler a legislação e interpretá-la;</li> <li>2. Redigir corretamente documentos médico-legais;</li> <li>3. Coletar amostras de um cadáver e prepará-la.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar uma perícia e um laudo médico-legal;</li> <li>2. Aplicar medidas elementares de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;</li> <li>3. Atenção á uma vítima de violência em meio doméstico;</li> <li>4. Investigação criminalística básica.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Perícia de valoração de danos pessoais;</li> <li>2. Exame básico de uma suposta vítima de um crime contra a liberdade sexual;</li> <li>3. Exame básico de uma paciente suspeita de um aborto criminal;</li> <li>4. Diagnóstico clínico e laboratorial no caso de impregnações devido a substâncias tóxicas comuns no nosso local de trabalho;</li> <li>5. Elaborar uma ficha datilográfica e odontológica para identificação de cadáveres;</li> <li>6. Autópsia judicial regulamentada.</li> </ol>

Tradução do autor.

## ANEXO D – Instruções para os Autores para preparação de artigos para o Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ)

Alfred Hofmann<sup>1</sup>, Brigitte Apfel<sup>1</sup>, Ingrid Haas<sup>2</sup>, Frank Holzwarth<sup>2</sup>  
Nicole Sator<sup>3</sup> e Erika Siebert-Cole<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Departamento de Educação Universidade de Heidelberg, Alemanha. hofmann@gmail.com; apfel@gmail.com;

<sup>2</sup> Departamento de Educação Universidade de São Paulo, Brasil. hofmann@gmail.com; apfel@gmail.com;

<sup>3</sup> Instituição ... dos autores 3 ... etc. <sup>4</sup>

**Resumo.** O resumo deve sintetizar o conteúdo do artigo e conter entre a 150 e 200 palavras. Tem de ser estruturado de modo a incluir **Introdução** (Contextualização/Justificativa); **Objetivos; Métodos** (desenho de estudo, técnicas/instrumentos de recolha e tratamento de dados); **Resultados** (dados obtidos) e **Conclusões**. O resumo não integra referências bibliográficas. O corpo da fonte deve ter 9 pontos e deve ser inserido a 1,0 cm da margem direita e esquerda do corpo principal do texto. Deve haver duas linhas em branco (10 pontos) antes e depois do resumo. Este modelo já se encontra no formato exigido.

**Palavras-chave:** Gostaríamos de incentivá-lo a criar uma lista de palavras-chave nesta secção, separadas por ponto-e-vírgula (;), até ao máximo de 5 e sempre que possível associadas a descritores DeCS ou MeSH.

### Título do artigo em inglês

**Abstract.** The abstract should summarize the contents of the paper and should contain between 150 and 200 words. It must be structured to include **Introduction** (Context/Justification); **Goals; Methods** (study design, techniques/instruments for data collection and processing); **Results** (data obtained) and **Conclusions**. The abstract does not include bibliographic references. It should be set in 9-point font size and inset 1.0 cm from the right and left margins of the main text. There should be two blank (10-point) lines before and after the abstract. This document is already in the required format.

**Keywords:** We would like to encourage you to list your keywords in this section, separated by semi-colon (;), up to the maximum of 5 and where possible associated with DeCS or MeSH descriptors.

## 1 Introdução

Este ficheiro de instruções para os utilizadores de Word deve ser usado como modelo, sem alterar as formatações atuais. Por favor, envie os ficheiros Word finais e revistos do seu texto para o contacto do organizador disponível. Este é geralmente um dos organizadores da conferência. Não é possível atualizar os ficheiros num momento posterior. Por favor note que não precisamos do texto impresso. Gostaríamos de chamar a atenção para o facto de que não é possível modificar um texto, seja por que modo for, uma vez publicado. Isto aplica-se à versão impressa e *online* da publicação. Todos os detalhes, incluindo a ordem dos nomes dos autores, devem ser verificados antes de o texto ser enviado para os Editores.

---

<sup>4</sup> Número máximo de autores por capítulo: 6 (seis).

## 1.1 Verificação do padrão

Este modelo fornece aos autores a maioria das especificações de formatação necessárias para a preparação de versões eletrônicas dos seus documentos. Todos os componentes padrão dos textos foram especificados por três razões: (1) facilidade de uso aquando da formatação de textos individuais; (2) cumprimento automático de requisitos eletrônicos que facilitam a produção simultânea ou posterior de produtos eletrônicos; e (3) conformidade de estilo ao longo das atas da conferência.

## 1.2 Informações Adicionais Exigidas pelo Editor

Se tiver mais de um sobrenome, por favor certifique-se de que o Editor sabe como está a ser listado(a) no índice de autores.

## 2 Preparação do texto

A área de impressão é de 160 mm × 229 mm. O texto deve ser justificado para ocupar a largura da linha completa, de modo a que a margem direita não seja irregular, com palavras separadas por hífen, conforme apropriado. Por favor preencha as páginas de modo a que o comprimento do texto não seja inferior a 200 mm, se possível. Use um corpo de letra de 10 pontos para o nome do(s)/da(s) autor(es)/autora(s) e de 9 pontos para endereço(s) e resumo. Para o texto principal, utilize o corpo de 11 pontos e espaçamento de linha única. Recomendamos o uso do tipo de letra Calibri. O itálico pode ser usado para enfatizar palavras em texto corrido. Negrito e sublinhado devem ser evitados.

**Secções.** As secções devem ser capitalizadas (isto é, substantivos, verbos, e todas as outras palavras exceto artigos, preposições, conjunções, e devem ser definidas com uma capital inicial) devendo, com exceção do título, ser alinhadas à esquerda. Palavras unidas por um hífen estão sujeitas a uma regra especial. Se a primeira palavra puder ficar isolada, a segunda palavra deverá ser em maiúscula. Os corpos de fonte são dados na Tabela 1.

Aqui ficam alguns exemplos de secções: "Criteria to Disprove Context-Freeness of Collage Languages", "On Correcting the Intrusion of Tracing Non-deterministic Programs by Software", "A User-Friendly and Extendable Data Distribution System", "Multi-flip Networks: Parallelizing GenSAT", "Self-determinations of Man".

**Tabela 1.** Corpo da fonte. As legendas das Tabelas devem sempre ser colocadas acima das tabelas.

Nível de secção	Exemplo	Corpo e estilo de fonte
Título (centrado)	<b>Investigação Qualitativa</b>	14 pontos, negrito
Secção de 1º nível	<b>1 Introdução</b>	12 pontos, negrito
Secção de 2º nível	<b>2.1 Área de impressão</b>	11 pontos, negrito
Secção de 3º nível	<b>Secções.</b> O texto flui ...	10 pontos, negrito
Secção de 4º nível	<i>Ênfase.</i> O texto flui ...	10 pontos, itálico

### 2.1 Tipos de artigos a submeter

**Artigo Completo:** Artigo de I&D concluído, realizado no âmbito dos temas do congresso. Os textos devem ter no mínimo 8 e no máximo 10 páginas.

**Artigo Curto:** Artigo inicial ou artigo que necessite de aprofundamento teórico ou clarificação dos resultados. A componente metodológica deve ter ideias relevantes para discussão. O Artigo Curto deve ter um máximo de 6 páginas, e um mínimo de 4 páginas.

**Obs.** Artigos completos podem ser aceites como artigos curtos, desde que respeitem o máximo de 6 páginas. Por exemplo, artigos com 7 páginas devem ser ampliados para o mínimo de 8 páginas e submetidos como Artigo Completo, ou cortados para 6 páginas e submetidos como Artigo Curto.

**Sessão de Vídeo (Apresentação Online):** os vídeos aceites serão apresentados em sessões paralelas de vídeo (canal Youtube) no âmbito do programa do CIAIQ. As contribuições de Vídeo aceites (acompanhadas por textos) serão incluídos nas Atas *online* do CIAIQ, mas a apresentação em vídeo online deverá estar de acordo com o seguinte:

- 1) **Submissão de Texto Regular:** submeta o artigo completo ou o artigo curto, selecionando a opção EasyChair "Video Session";
- 2) **Submissão de Vídeo:** vídeos de 90 segundos a 3 minutos (máximo 50MB) que ilustrem resultados novos e excitantes são esperados para esta edição do CIAIQ. Por favor, não use codecs especiais (codificadores/descodificadores), a fim de fornecer o máximo possível de portabilidade entre plataformas. É altamente recomendável o uso de formatos [MPEG-1](#) ou [MPEG-4](#).

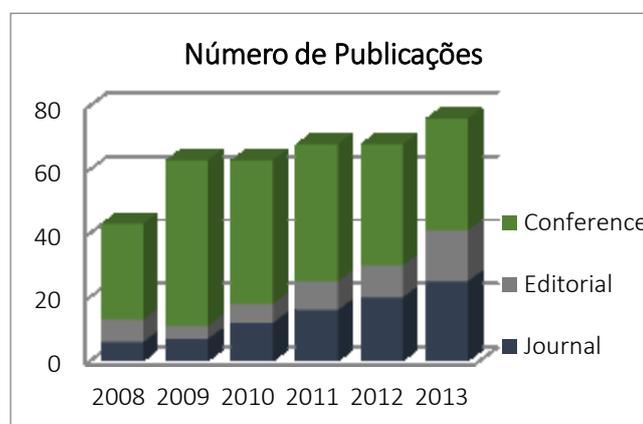
## 2.1 Figuras

Por favor, verifique que todas as linhas em tabelas ou gráficos de linhas não são interrompidas e têm uma largura constante. Grelhas e detalhes no interior das figuras devem ser bem legíveis e não devem ser dispostas umas em cima das outras. As letras nas figuras devem ter uma altura de 2 mm (corpo de 10 pontos). As figuras devem ser numeradas e devem ter uma legenda que deve estar sempre posicionada sob as figuras, em contraste com a legenda de uma tabela, a qual deve ser sempre apresentada por cima da mesma. Por favor, centrar as legendas entre as margens e colocá-las com corpo de fonte de 9 pontos (a Fig. 1 mostra um exemplo). A distância entre o texto e a figura deve ter cerca de 8 mm; a distância entre a figura e a legenda, cerca de 6 mm.

Para garantir que a reprodução das ilustrações é de uma qualidade razoável, desaconselha-se o uso de sombreado. O contraste deve ser tão pronunciado quanto possível.

Se as imagens forem necessárias, por favor certifique-se de que está feliz com a qualidade de impressão/resolução antes de enviar os ficheiros.

*Observação 1.* Nos volumes impressos, as ilustrações são geralmente a preto e branco (meios-tonos/*grayscale*), e apenas em casos excepcionais, quando o autor está preparado para cobrir os custos adicionais envolvidos, se aceitam imagens coloridas. As imagens coloridas são bem-vindas na versão eletrónica gratuita. Se enviar figuras coloridas que virão a ser impressas a preto e branco, por favor certifique-se de que são realmente legíveis em preto e branco. Algumas cores aparecem muito mal quando impressas em preto e branco.



**Fig. 1.** Exemplo da legenda de uma figura. Mostra uma figura que consiste em diferentes tipos de linhas. Os elementos da figura descritos na legenda deveriam estar em itálico, como ilustrado nesta mesma legenda.

### 2.3 Notas de Rodapé

O numeral sobrescrito usado para se referir a uma nota de rodapé aparece no texto, quer diretamente após a palavra a ser discutida ou - em relação a uma frase ou uma oração - seguindo o sinal de pontuação (vírgula, ponto e vírgula, ou período). As notas de rodapé devem aparecer na parte inferior da área de texto normal, em pé-de-página, com uma linha de cerca de 5cm definida imediatamente acima.

### 2.4 Citações

Para citações no texto, por favor use a norma APA6.



**Fig. 2.** Exemplo da legenda de uma figura. Mostra uma figura que consiste em diferentes tipos de linhas. Os elementos da figura descritos na legenda deveriam estar em itálico, como ilustrado nesta mesma legenda.

### 2.5 Títulos de Cabeçalho

Se o título do seu texto for demasiado longo para ser utilizado como título de cabeçalho, será encurtado. A sua sugestão sobre como o encurtar será muito bem-vinda.

## 3 Metodologia

Por favor tenha em atenção que, se o seu endereço de e-mail é fornecido no seu texto, será também incluído nos metadados da versão online.

Por favor refira a relação e a coerência interna entre as questões de investigação e as opções metodológicas.

**IMPORTANTE:** Sendo um congresso internacional sobre Investigação Qualitativa, 1/3 do artigo deve ter enfoque na metodologia. Este enfoque deve analisar as relações entre as questões de investigação, teorias e resultados com a metodologia utilizada. As conclusões devem refletir a importância da metodologia utilizada com base nos resultados do trabalho e na literatura internacional já publicada na temática. Artigos que não respeitem este critério serão devolvidos para retificação ou rejeitados.

## 4 BibTeX e Software de Citação

Recomendamos vivamente que utilize *software* dedicado (como o Endnote®, Mendeley® etc.) para fazer citações APA6.

## 5 Conclusões

Somente aceitamos referências que utilizam a norma APA6 (Biggs, 1999)... (Teixeira-Dias, Pedrosa de Jesus, Neri de Souza, & Watts, 2005; Watts & Alsop, 2000)... De acordo com Clemente, Vieira, Martins, & Andrade, (2013) e Costa, Loureiro, Reis, & Neri de Souza, (2015).

**Agradecimentos.** Esta secção deve ser tratada como de 3º nível e não ter numeração atribuída.

## Referências

- Biggs, J. (1999). *Teaching for quality learning at university*. Philadelphia: Open University Press.
- Clemente, M. R., Vieira, R., Martins, F., & Andrade, A. I. (2013). Linguistic diversity in Aveiro, Portugal: Exploring linguistic landscape methodologies in the «Beira Mar» neighborhood. *Internet Latent Corpus Journal*, 3(1), 116–133.
- Costa, A. P., Loureiro, M. J., Reis, L. P., & Neri de Souza, F. (2015). Análise de Interações Focada na Colaboração e Cooperação do Modelo 4C. *Revista Lusófona de Educação*, 29, 19–39.
- Teixeira-Dias, J. J. C., Pedrosa de Jesus, H., Neri de Souza, F., & Watts, D. M. (2005). Teaching for Quality Learning in Chemistry. *International Journal of Science Education*, 27(9), 1123–1137.
- Watts, M., & Alsop, S. A. (2000). Terms of Engagement: Learners and School Science. In *Paper presented to the Annual Conference of the Canadian Society for the Study of Education*. University of Edmonton, Canada.